



Nº 10 - 15/05/2024

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima reunião de dois mil e vinte e quatro da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Maria da Graça Duarte Nascimento.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio estiveram também presentes a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu Maria Luisa da Silva Martins, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

- A) Proposta de Ata nº 20 de 06/10/2023
- B) Proposta de Ata nº 21 de 18/10/2023
- C) CIMAC - Programa Intermunicipal de Gestão e Privacidade
- D) Proposta de Protocolo ente o Município de Montemor-o-Novo e a Apormor – Feira de Maio 2023 – Ratificação

2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- A) Pedido de Parecer para Ações e (Re) Arborização – Sociedade Agro-Florestal da Pitamariça de Baixo, Lda.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta para aquisição de Pneus (Barquinha) – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo
- B) Proposta para aquisição à manutenção e inspeção de equipamento – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo
- C) Proposta de Apoio para Arraial 2024 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo
- D) Proposta de Protocolo para 2024 – Dadores de Sangue
- E) Proposta de Apoio para Alunos Carentes / Abril 24 – Associação de Pais da E.B. 1 de Fors de Vale de Figueira

- F) Proposta de Apoio para Alunos Carenciados / Abril 24 – Associação de Solidariedade Social de Silveiras
- G) Proposta de Apoio para Alunos Carenciados / Abril 24 – Associação de Pais da E.B.1, nº 1 de Montemor-o-Novo
- H) Proposta de Apoio para Reparação de Máquina de Lavar Louça – Sobreiro – Associação de Proteção Social de Cortiçadas de Lavre
- I) Proposta de Aquisição de Equipamentos (Mesas) – ARPI de Silveiras
- J) Proposta de Apoio à Refeições de Natal 2023 – Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo
- K) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte (Salamanca) – Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo
- L) Proposta de Protocolo para fornecimento de refeições – Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo
- M) Proposta de Apoio à Organização de Eventos (Aniversário) – CHE Alentejana/Grupo Coral Fora D’ Horas
- N) Proposta de Apoio à Universidade Sénior – abril 2024 – Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo
- O) Proposta de Contrato Programa 2024 – Coral de S. Domingos
- P) Proposta de Contrato Programa 2024 – Trimagisto Cooperativa de Experimentação Teatral
- Q) Proposta de Contrato Programa 2024 – Alma D’ Arame
- R) Proposta de Contrato Programa 2024 – Projeto Ruínas
- S) Proposta de Contrato Programa 2024 – Espaço do Tempo / Associação Cultural
- T) Proposta de Contrato Programa 2024 – Lar Doce Ler – Associação a Promoção de Leitura
- U) Proposta de Apoio ao Festival “Contra Corrente” 2024 – Associação Cultural Make Noise
- V) Proposta de Contrato Programa Época 2023/24 – Associação de Solidariedade Social de Silveiras
- X) Proposta de Contrato Programa Época 2023/24 – Grupo Cultural e Desportivo de Fazendas do Cortiço

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Fundos disponíveis – Exclusão prevista nº 58 do LEO (Lei nº 82/2023 de 19/12/2023)

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de Licenciamento

De: CLÁUDIO MIGUEL MALTÊS TEOPISTO GHIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de legalização de uma piscina, erigida no prédio denominado por Courela Nova da Fonte da Barreira, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JOSÉ JORGE BORGES DE CARVALHO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de anexo, muro de vedação e ampliação de cozinha regional, no prédio sito na Rua da Arruda, nº 4, na freguesia de Ciborro.



De: AGRO-PECUÁRIA – VASCO & LUIS ESTEVES, CRL, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de legalização de um ovil construído no prédio denominado por “ Herdade da Comenda da Igreja”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Requerimentos

De: ANA TERESA BAPTISTA JORGE MOREIRA BRAGA TEVES REIS, requerendo licença especial para a conclusão das obras de Renovação e Ampliação de uma habitação unifamiliar, construção de tanque e renovação de anexos, na Rua S. João de Deus, nº 29, freguesia de S. Cristóvão.

De: NELSON MANUEL FIDALGO MAGRO, requerendo a emissão do aditamento nº 2 ao Alvará de Loteamento n.º 4/92, de 19/10, que titula a operação de loteamento levada a efeito na Rua Miguel Bombarda, freguesia de Santiago do Escoural.

De: LILIA DE JESUS CORREIA MARTINS ESPADINHA, requerendo a emissão do aditamento nº 1 ao Alvará de Loteamento n.º 3/2008, de 21/05, que titula a operação de loteamento levada a efeito na Rua 25 de Abril em S. Geraldo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: SÓNIA DO CARMO CARAPINHA VALE DE GATO, requerendo a emissão do aditamento nº 3 ao Alvará de Loteamento Municipal do Chão das Almas que incide sobre o lote nº 18, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: APORMOR, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto, para a realização de uma feira e um espetáculo no âmbito da realização da feira de maio, entre o dia 10 e o dia 12 de maio de 2024, a realizar nas Instalações do Parque dos Leilões / Exposições de Gado, na Rua Manuel da Fonseca, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) Vistorias

De: CRISTINA REIS ANTÓNIO, requerendo emissão de certidão para efeitos de constituição do título em Regime de Propriedade Horizontal do imóvel sito na Estrada Nacional 114, nºs 61, 63 e 65, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: URBIMOR CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo emissão de certidão para efeitos de constituição do título em Regime de Propriedade Horizontal do imóvel sito na Rua de Aviz, nº 29 e Rua de São Miguel, nº 5, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

- A) Candidatura ao Fundo Ambiental denominada CLUBE DE CUIDADORES DO AMBIENTE apresentada no âmbito do Programa da "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023" - Aviso n.º 5815/2024/2 de 18 de março
- B) Reabilitação do prédio urbano sito na Rua D. Sancho I, n.º 2, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras - Atualização do Mapa de Quantidades e Orçamento

7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo – Auto de Medição N.º 02.

8. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

Período Antes da Ordem do Dia

Nota de pesar pelo falecimento de Fernando Emílio

Foi o senhor Vereador António Xavier que interveio inicialmente para apresentar uma nota de pesar pelo falecimento de Fernando Emílio, no passado dia 10 de Maio, com 77 anos de idade. Expressou também as mais sinceras e sentidas condolências a toda a família, colegas e amigos, manifestando desta forma a sua humilde homenagem.

Fernando Emílio, Montemorense, nascido no Caborro, era uma referência maior do jornalismo desportivo e certamente o jornalista que mais entendia de ciclismo em Portugal, uma modalidade na qual se especializou ao longo da sua carreira de mais de 50 anos.

A título pessoal foi-lhe apresentado sempre como um grande amigo e lembrar-se-á dele sempre como um excelente contador de histórias e uma pessoa de uma educação e simpatia impar.

Sob a presente epígrafe tomou a palavra o senhor Presidente para se reportar ao falecimento do ilustre e amigo Caborrense Fernando Emílio e foi emitida uma nota de pesar, pelo seu falecimento aos 77 anos.

Fernando Emílio era, como já foi referido pelo seu antecessor, uma referência maior do jornalismo desportivo, era com certeza o jornalista que mais sabia de ciclismo em Portugal e especializou-se na sua carreira de mais de 50 anos.

Disse ter tido oportunidade de estar presente numa homenagem em agosto de 2023, à partida da quarta etapa da 84ª Volta a Portugal, em Estremoz, onde ele recebeu uma camisola amarela das mãos de Joaquim Gomes e disse ter tido a oportunidade de lhe oferecer um cachecol do Caborro, do Valenças, da sua terra natal.

Montemor-o-Novo perde uma das suas grandes referências e enviamos à família enlutada, aos colegas de profissão e a todos os amigos, as mais sentidas condolências.

Resultados Desportivos

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier disse que, este foi um mês que se pode considerar o “espelho” do resultado de todo do trabalho que é desenvolvido pelos diferentes clubes e agentes desportivos no nosso concelho. Ocorreram vários títulos, medalhas a serem trazidas para o nosso concelho e grandes conquistas.

Campeões da Liga AFE

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier apresentou os parabéns ao Foros de Vale de Figueira Futebol Clube, que se consagrou campeão da Liga AFE, na época 23-24, no passado sábado em Borba, depois de vencer o Clube de Aguiar por 2-0.

Reiterou os parabéns a todos, jogadores, treinadores, equipa técnica, direção, sócios e simpatizantes que são igualmente parte desta família e também aos adeptos bastante entusiastas e um exemplo para todos.

Equipa de Sub 16 de Rugby Clube de Montemor

Dando continuidade às suas intervenções o senhor Vereador António Xavier apresentou também os parabéns à equipa de sub-16 do Rugby Clube Montemor que, no passado dia 11 de maio, juntamente com a parceria que têm com o Clube de Rugby de Alcochete, conquistaram a Taça Silver e também ao Rugby Clube Montemor que na sexta-feira passada, apesar de ter sido derrotado pelo Clube Rugby Técnico teve um grande desempenho na final do Campeonato Nacional 1 e o facto de ter chegado àquela final também garantiu que regressa à Divisão de Honra, que é o escalão mais alto do Rugby Português.

Estes dois feitos somam-se ao título nacional das jovens sub-18, equipa feminina do Rugby de Clube Montemor.

Desta forma, considerou que foi uma época, de sucesso para o Rugby Clube de Montemor, como tal parabenizou, sócios, direção, equipas técnicas, jogadores, todos atletas e pais.

Finalista de Pares no Setúbal Masters Sub- 12

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier congratulou o Tiago Leal, que foi finalista de pares no Setúbal Master Sub-12, que decorreu este fim de semana. Mais uma prova e mais um sucesso para este grande tenista montemorense.

Eventos diversos em Montemor-o-Novo

Voltando ao uso da palavra, o senhor Vereador António Xavier, deu nota que no próximo dia 18 de maio irão decorrer vários eventos em Montemor com representação montemorense.

Terá lugar, pelas 15h, uma aula de hidroginástica na piscina coberta, a Mega Hidro.

Estas informações e as inscrições podem ser consultadas ou feitas na piscina coberta municipal, ou através de e- mail.

Também nos dias 18 e 19, sábado e domingo, terão lugar dois estágios de seleções, um de basquetebol da Seleção Regional do Alentejo sub-17, 3x3, masculina e feminina, a ter lugar no pavilhão gimnodesportivo, e outro estágio, da seleção feminina de Rugby sub-18, a acontecer no parque desportivo municipal.

Também no sábado, o GUS desloca-se ao campo de jogos João Figueiredo em Vila Viçosa, para disputar a final da Taça Dinis Vital, contra o Sporting Clube de Viana do Alentejo.

Desejou muita sorte ao GUS e apresentou o convite para que, quem quer ver o jogo ao vivo, marcar presença no próximo sábado.

Parabéns a Tiago Henriques e Fábio Raposo

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador António Xavier apresentou os parabéns aos atletas do Clube de Ténis de Montemor-Novo, o Tiago Henriques e Fábio Raposo, que se sagraram Campeões Regionais de Padel nível M2, ficando apurados para a fase nacional, onde estarão em prova todos os campeões das várias zonas do país.

O campeonato regional disputou-se em Beja no passado fim de semana 11 e 12 de maio no Beja Padel.

Ciclo de Conferências

Retomando o uso da palavra o senhor Vereador António Xavier, reportou-se ao Património Cultural, para dar nota que, nos próximos dias 17 e 18, maio, sexta-feira e sábado, será dado continuidade ao Ciclo de Conferências.

No dia 17 de maio, pelas 18h, no Arquivo Municipal, terá lugar a conferência “Diálogos sobre a Idade Média”.

Dia Internacional dos Museus

Dando continuidade às suas intervenções o senhor Vereador António Xavier transmitiu que, no dia 18, no âmbito do Dia Internacional dos Museus, o património será celebrado em Montemor com um dia de conferências em torno do tema das Relíquias e Relicários. As conferências são abertas ao público e de livre participação mediante inscrição.

O dia irá terminar junto da exposição às Relíquias de São Filipe e seu companheiro, patente no Convento de São Domingos. Será este o último dia também possível de visitar as Relíquias de São Filipe e seu companheiro em Montemor, atendendo a que seguirão para Lisboa, para o Museu de S. Roque. As inscrições são, por via e-mail e qualquer informação também pode ser consultada nas redes sociais ou por via e-mail.

Aniversário da Mor Base

A finalizar as suas intervenções no período Antes da Ordem do Dia, o senhor Vereador António Xavier apresentou os parabéns à Mor Base, que celebrou o seu décimo aniversário num percurso cheio de obstáculos e vitórias, reconhecimentos e distinções. A Mor Base transcendeu os limites do Concelho Montemor-o-Novo e tornou-se um projeto de referência na valorização do património através dos meios digitais.

Encontro Internacional de Aguarelas

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Henrique Lopes para dar nota de que se concluiu no passado dia 11 de maio o sexto Encontro Internacional da Aguarela.

No dia 11 de maio teve lugar uma exposição de encerramento do evento, que estará patente até ao próximo dia 8 de junho.

Considerou uma magnífica exposição em torno desta arte que é a Aguarela e a prova do talento e da criatividade do conjunto de participantes nacionais e internacionais que nela participaram. Salientou, ser fascinante admirar o testemunho do poder universal que a arte tem para unir territórios e também inspirar os mesmos e através desta técnica da Aguarela, existe a possibilidade de visualizar e embarcar numa viagem que será certamente única, individual e coletiva, de explorar diferentes perspetivas e apreciar a beleza do mundo que nos rodeia, e particularmente de Montemor. Em sua opinião aquelas pinturas são, acima de tudo, janelas para os artistas que revelam, um conjunto de emoções, de sonhos e experiências. Cada pincelada, traduz uma visão do mundo única e pessoal.

Esta iniciativa mobilizou também a cidade e este território para sediar o Encontro Internacional de Aguarela.

Disse acreditar que a arte é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento social, cultural e económico das nossas comunidades, particularmente de Montemor-Novu, e também através dela, o poder de promover o diálogo intercultural, a tolerância e o respeito pela diversidade do olhar em relação ao mundo. Assim, fica este resumo do Encontro que correu muito bem, referiu ainda que, todo o material que houve das primeiras cinco edições, deram corpo àquela que foi a exposição que esteve patente no Parque de Exposições e Feiras.

Concerto com a Orquestra de Jazz da Universidade de Évora

Foi o senhor Vereador Henrique Lopes que retomou a palavra para referir que passado dia 10 de maio, a Orquestra de Jazz da Universidade de Évora, realizou um concerto de grande qualidade e que no contexto temático de orquestras deste género. Referiu que esta orquestra

tem um nível de qualidade altíssimo, com a qual foi possível escutar um conjunto de temas relevantes dentro desta matriz musical de excelência.

Plano Nacional de Cinema

Dando continuidade às suas intervenções o senhor Vereador Henrique Lopes referiu que decorreu um momento muito importante, que foi o Plano Nacional de Cinema em articulação com o município, o Cineclube e a Filмотeca do Municipal e também o Plano Nacional de Cinema, teve lugar “Cerromaior”, um filme emblemático, em torno da obra homónima de Manuel Fonseca, de Luís Filipe Rocha, que é um dos grandes realizadores da história do cinema português.

Salientou a importância deste Plano Nacional de Cinema para o cinema português, o qual tem ganho dimensão e escala.

Considerou muito interessante a presença do realizador, que pode dar um testemunho daquilo que foi a produção e o processo criativo em torno desta obra, que também ela se liga, de alguma forma com as comemorações dos 50 anos de 25 de Abril.

Festa dos Contos

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes deu conhecimento que terá lugar amanhã a 14ª edição da Festa dos Contos, a qual vai acontecer entre o dia 16 e 19 de maio. Acrescentou que a palavra, seja ela cantada, dita, ou escrita e também sonhada ou pensada, é uma ferramenta fundamental na comunicação e a Trimagisto na Festa dos Contos, vai naturalmente fazer uso dela de uma forma criativa.

Apresentou o convite para todos os munícipes do concelho e aqueles que nos queiram visitar, a se associarem a esta Festa dos Contos, que vai ser também cantado, na qual vai ser apresentado um audiolivro do Carlos Marques, que são contos cantados.

Bom Dia Cerâmica

Dando continuidade às suas intervenções o senhor Vereador Henrique Lopes referiu que como é sabido, Montemor, faz parte da Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica, assim, terá lugar uma iniciativa nacional, denominada “Bom Dia Cerâmica”, que vai acontecer no próximo dia 18 em Montemor e vai uma oficina chamada “Bindi Cuscuz”, a que vai ser dinamizada pela artista Jacira da Conceição, junto ao Mercado Municipal, na qual os participantes irão fazer um binde, que é uma peça cerâmica utilizada na confeção de cuscuz, um dos pratos típicos do país-natal da artista; Cabo Verde.

Considerou um momento importante para dar cada vez mais sentido à nossa envolvência naquela importante associação.

16º Encontro Internacional das Marionetas,

Em nova intervenção, o senhor Vereador Henrique Lopes deu conhecimento que do dia 22 de maio até ao dia 2 de junho, decorrerá mais um importante Encontro Internacional, neste caso o 16º Encontro Internacional das Marionetas. Reforçou o papel que as Marionetas têm no panorama artístico e cultural, quer na nossa região, quer também a nível nacional e internacional, onde há uma arte que mobiliza um conjunto de linguagens, que a liberdade de expressão se manifesta na capacidade de falar do presente e também inventando o futuro com todas as suas capacidades transformadoras através das marionetas. Através delas pode-se também comunicar e de alguma forma, promover um olhar reflexivo e crítico sobre o mundo estético e sobre o mundo em que vivemos.

Deixou o convite para estarem presentes no 16º Encontro Internacional das Marionetas e naturalmente no Ciclo da Primavera que está a ser promovido junto das freguesias, com um programa próprio.

Convidou também todos os munícipes e a quem nos queira visitar a estar presente nesse contexto de eventos.

Serviço Municipal de Veterinária

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Sílvia Santos para informar que já está disponível e afixado nos locais habituais o edital da vacinação antirrábica com o respetivo anexo e o calendário do serviço oficial. Esta campanha terá início dia 20 de maio e terminará a 21 de junho.

Para além deste calendário, destas concentrações que estão no edital, a vacinação e a marcação com o registo SIAC, que é o Sistema de Informação de Animais de Companhia, pode ser feito no canil municipal todas as quartas-feiras das 9h30 às 12h30.

Caminhada pela Saúde

Voltando ao uso da palavra, a senhora Vereadora Sílvia Santos recordou que a Câmara Municipal em colaboração com a UCC e as Juntas de Freguesia têm promovido caminhadas pela saúde, caminhadas nas diferentes freguesias do Concelho, contando com crianças, jovens, população mais idosa, em prol da promoção do exercício físico e de um estilo de vida mais saudável. Durante este mês de maio realizaram-se as caminhadas em Cabrela, São Cristóvão, Lave, Foros de Vale de Figueira e a última decorrerá no próximo dia 17, nas Silveiras.

Caminhar pelas Freguesias

Prosseguindo as suas intervenções a senhora Vereadora Sílvia Santos disse que paralelamente, ainda no âmbito da promoção de estilos de vida mais saudáveis, menos sedentários, continua a decorrer a atividade “Caminhar pelas Freguesias”. No dia 4 de maio decorreu no Escoural e no próximo dia 18, terá lugar nos Foros de Vale de Figueira. Desta forma, apelou a todos os que queiram participar e que ainda não se inscreveram, que o façam para percorrer cerca de 6 a 10 quilómetros.

Reunião com as Juntas de Freguesia do Concelho

A concluir, a senhora Vereadora Sílvia Santos deu nota de que o Gabinete de Apoio às Freguesias reuniu com as diferentes Juntas de Freguesia do Concelho no passado dia 7 de maio, onde, entre outros assuntos, foram assinados alguns contratos interadministrativos com as juntas de freguesia, num apoio de cerca de 233.000,00 euros destinados a lanches, transportes, refeições, construção de parque infantil, e foram ainda trabalhados e aferidos alguns pormenores, e feita a planificação no que diz respeito a dinâmicas a implementar no espaço das freguesias na próxima Feira da Luz de 2024.

Pedido de Informações relativamente a anteriores reuniões

Foi o senhor Vereador Gil Porto que seguidamente usou da palavra para se reportar às últimas duas reuniões de Câmara onde foram colocadas umas questões de âmbito técnico, nomeadamente na reunião de Câmara das 17 de Abril sobre a prestação de contas, onde foi transmitido que seriam enviadas informações, no entanto tal não aconteceu. Acrescentou que tem alguma urgência em perceber aquelas dúvidas.

Agradeceu seguidamente a informação que lhe foi prestada, relativamente à vistoria dos taludes do castelo, que tem algumas propostas de intervenção e algumas notas sobre a segurança de alguns troços que são preocupantes e que pretendem perceber o que tencionam fazer com aquela vistoria e se consideram existir condições de segurança, para o decorrer de iniciativas no Castelo. O senhor Presidente respondeu que relativamente às questões técnicas colocadas sobre a prestação de contas é necessário transpô-las para o papel, no entanto na Assembleia Municipal, que existiu no final do mês de Abril, elas foram quase todas respondidas ou todas na totalidade.

Acrescentou a vistoria ao exterior do castelo, a abertura da circular e o reforço de alguns taludes para o interior da mata, no sentido de ser possível fazer passar alguma maquinaria e alguns camiões para a obra, implicando investimentos de reforço, algumas intervenções que estão estimadas em cerca de 250.000,00 euros. É esse o investimento que o município tem que suportar para reforçar os taludes que estão muito degradados devido às chuvas e aos temporais que se têm vindo a abater sobre Montemor-o-Novo. Trata-se de facto de um investimento, já de alguma dimensão e terá de ser realizado. Não implicará consequências relativamente à Feira Medieval porque não se circulará na circunvalação, como tal, existe total segurança para a realização da Feira do Medieval nos espaços onde se está a planear fazê-la.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para reafirmar que relativamente à vistoria, ficam preocupados porque o valor estimado, de alguma forma não está espelhado no auto.

Disse seguidamente que acompanhou na altura a questão da capa que se descolou daquele muro de suporte na Torre da Má Hora e sabendo a preocupação na altura que o arquiteto Pires colocou ali relativamente aos taludes, considerou esse valor baixo, e que não está contabilizado no orçamento para 2024.

Sendo necessário fazer essa intervenção, reflete-se aqui o problema de esta matéria ter transitado para a responsabilidade do município e não haver qualquer financiamento para o mesmo.

Ciclo da Primavera

Sob a presente epígrafe retomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para dizer que lhe foi apresentada uma alteração relacionada com o desligar dos momentos do Ciclo da Primavera de iniciativas que já estivessem a decorrer, no entanto, tal não tem acontecido, em alguns casos. Isto para perceber qual foi o critério que depois terá sido determinado.

Disse julgar que as Juntas de Freguesia são quem escolhe os espetáculos, neste sentido disse gostar de perceber, como efetivamente se chegou a este programa final, do qual só tiveram conhecimento quando já tinha iniciado.

À questão atrás exposta, foi o senhor Vereador Henrique Lopes que usou da palavra para dizer que a situação central era o facto de o Ciclo da Primavera ter uma identidade própria, numa perspetiva de sazonalidade e essa era a sua matriz histórica e que é estruturante. E sobretudo a possibilidade de se promover, como aconteceu por exemplo em Cabrela.

A ideia original sempre foi de independência e autonomia, face aquilo que é a sua expressão cultural e artística naturalmente centrada em si própria. Posteriormente verificaram que não era possível concretizar plenamente a sugestão que foi lançada em sede de reunião com as Juntas de Freguesia. Foi o que foi possível, porém não se quis amputar as outras freguesias que tinham eventos já a acontecer e em espaços temporais diferentes, de forma a poderem beneficiar deste apoio em torno da programação do Ciclo da Primavera. Trata-se de um modelo que estão a testar, e nessa perspetiva acha fundamental que o Ciclo da Primavera nunca perca a sua identidade.

Considerou importante otimizar alguns recursos, quer financeiros, quer técnicos, para determinados momentos, salientou ainda, que por vezes este Ciclo fica com pouca visibilidade. O que se pretende efetivamente é que o Ciclo da Primavera cresça também na sua independência e autonomia promovendo aquilo que são as práticas culturais e artísticas que existem, sobretudo no nosso concelho, nas matrizes artísticas mais diversificadas, porém nem sempre possíveis de realizar. Este é o caminho que consideram que seria o ideal.

Ainda no âmbito do Ciclo da Primavera voltou a intervir o senhor Vereador Gil Porto para dizer que foi um Ciclo que começou a 21 de abril, um mês depois da Primavera ter iniciado, e com todas aquelas lógicas que colocou aqui, as dificuldades que mencionou são conhecidas e têm sido encontradas ao longo dos anos. O seu envolvimento com outras iniciativas nas Freguesias, foram acontecendo, por outro lado ocorreram situações que não foram aceites, que se fizessem a junção deste momento, que em alguns casos era um motivo até de festa e fruição Cultural, que é isso que interessa, levar às freguesias estas iniciativas e que tenha o máximo público possível de preferência das Freguesias.

Referiu que existia uma situação que o senhor Vereador Henrique Lopes criticava muito anteriormente e que agora percebe a dificuldade da sobreposição de iniciativas do Ciclo da Primavera, atendendo a que é difícil, perante o calendário, do ponto de vista cultural, a contrariar isso.

Salientou que é necessário preparar as iniciativas com mais antecedência, porque depois há necessidade de resolver as situações à pressa. O programa completo do Ciclo da Primavera só surgiu no início de maio. Quando for feito o balanço da iniciativa, será avaliada a forma como decorreu, o que correu bem e o que se poderá corrigir ou se efetivamente é uma opção política. O senhor Vereador Henrique Lopes acrescentou que foi feita uma articulação com as Junta de Freguesia para que tudo decorresse da melhor forma possível. Disse que também tem um histórico anterior e sabe que existiam essas dificuldades, naturalmente nada impede, de tentarem outros caminhos, sendo essa a perspetiva. A concluir disse que existiu uma relação de proximidade e de articulação com as Juntas de Freguesia dentro do que foi possível.

Retomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto tendo dito que pretende que fique claro que não está a colocar em causa que não existiu uma articulação com as Juntas de Freguesia, tal como antes também sabia que existia, sempre foi um processo claro de proximidade com as Freguesias e não podia ser de outra forma.

Comemoração do Dia Europeu da Segurança Rodoviária

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para informar que nos dias 9 e 10 de maio, se comemorou o Dia Europeu da Segurança Rodoviária e o Município de Montemor-Novo, no âmbito do Programa de Sensibilização para a Segurança Rodoviária, dinamizou uma iniciativa que envolveu os mais novos, nomeadamente crianças do primeiro ciclo e alunos do ensino secundário.

As comemorações distribuíram-se por vários espaços, nomeadamente Rossio, Escola Secundária de Montemor-Novo e Auditório da União de Freguesias de N. Sra. da Vila, N. Sra. do Bispo e Silveiras, a quem o senhor Presidente agradeceu a cedência do espaço. Acrescentou que se tratou de uma parceria com o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, com o GNR Escola Segura, com a Unidade de Cuidados Continuados de Montemor-o-Novo, com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, através de um simulador e com uma dinâmica de tapete e com a Associação para a Promoção de uma Cultura de Segurança Rodoviária, que organizou atividades de karting para as crianças no Rossio aplicarem aquilo que aprenderam em sala numa sessão anterior.

Feira de Maio

Dando continuidade ao uso da palavra o senhor Presidente reportou-se aos passados dias 10 e 11 maio, com a realização da Feira de Maio, no espaço da Apormor, no Parque de Exposições e Feiras de Montemor-o-Novo. O mundo rural foi aqui um dos grandes focos da organização, mas não só. Teve lugar o desporto, concursos, concursos de gado, nomeadamente de Angus, uma exposição gastronómica, show cooking e muita animação por grupos musicais e de dança locais que pisaram o palco nesta Feira de Maio. Teve ainda lugar a corrida de Maio na Praça de Touros de Montemor-o-Novo.

Simulacro

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente deu conhecimento que no dia anterior foi executado um exercício de teste ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montemor-o-Novo, um exercício que foi chamado Ciborro 24, simulando-se um incêndio de larga escala com duas frentes ativas, na zona do Ciborro e com direção ao Monte Selvagem.

O senhor Presidente agradeceu a presença das muitas autoridades e equipas no terreno, nomeadamente a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil com o seu comando Sub Regional de Emergência e Proteção Civil do Alentejo Central, o Corpo Bombeiros de Montemor-o-Novo, o Corpo Bombeiros de Mora, o Corpo Bombeiros de Vendas Novas, o Corpo Bombeiros de Arraiolos, o Corpo Bombeiros de Évora, a Força Especial de Proteção Civil e a Unidade de Emergência e Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana.

Foram apresentadas várias ocorrências ao longo deste exercício, uma delas bem interessante e com a colaboração do Monte Selvagem, onde se encontravam, na realidade, 400 crianças. Simulou-se ali, uma situação de fogo ativo, bem próximo, em que se simulou a segurança das crianças, o confinamento do Monte Selvagem, a defesa do seu perímetro e a eventual necessidade de evacuar as crianças do Monte Selvagem para Montemor-o-Novo.

Também foi chamada a estar presente a Comissão Municipal de Proteção Civil a estar no local, onde foram tomadas decisões muito importantes, e que serviram de preparação para um eventual episódio real que possa acontecer no terreno. Realçou que se deve esperar o melhor, mas também estar preparados para o pior. Foi um exercício de larga escala e bem interessante, que correu muito bem, embora com algumas questões a corrigir, no entanto, é para isso que estes exercícios também serve, ou seja, corrigir aquilo que está menos bem. Reiterou os agradecimentos a todos os que participaram neste exercício de teste ao Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Montemor-o-Novo.

ORDEM DE TRABALHOS

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

No primeiro ponto da Ordem de trabalhos foi o senhor Presidente que tomou a palavra para apresentar as alíneas dele constantes:

A) Proposta de Ata nº 20 de 06/10/2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente ata com as alterações que lhe foram introduzidas

B) Proposta de Ata nº 21 de 18/10/2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente ata com as alterações que lhe foram introduzidas.

C) CIMAC - Programa Intermunicipal de Gestão e Privacidade

No âmbito do programa referido, é necessário efetuar uma transferência corrente e de capital para a operação "Programa Intermunicipal de Gestão de Privacidade" ALT20-09-0550-FEDER-000019.

Com o fecho do Projeto Intermunicipal da Gestão da Privacidade, foram apurados os valores totais do projeto.

No mapa são apresentados esses valores totais do projeto, os valores que já foram faturados e os valores que ainda vai ser faturados (valores totais deduzidos do que já foi faturado).

É necessário emitir compromisso referente à parte que ainda está por faturar. Período de Execução: Janeiro 2021 a Dezembro 2023.

O senhor Presidente acrescentou que este programa intermunicipal de gestão de privacidade, promovido pela CIMAC, a Comunidade Intermunicipal de Alentejo Central, visa a reformulação de processos tecnológicos e administrativos com vista a uma correta aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados e do Regime Jurídico de Segurança no Ciberespaço nos municípios. Os principais objetivos são avaliar o grau de maturidade, consolidar e reforçar os investimentos anteriores, incrementar a utilização dos serviços em rede, preconizar as políticas de privacidade e segurança de informação.

Este é um projeto cofinanciado pelo Alentejo 2020, Portugal 2020 e União Europeia, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. Contou com um investimento global de 1.176.470,59€, financiado a 85%, cabendo aos parceiros a assunção da contrapartida de 15% do valor de 176.470,58€. Este projeto teve a duração de 30 meses e foram agora apurados os valores totais para cada município, até ao período de janeiro de 2021 a dezembro de 2023, e o valor global para Montemor-o-Novo é de 8.197,56 euros, dividido entre 4.871,40 euros para despesa corrente e 3.326,16 euros para despesa capital. Propõe-se para aprovação desta verba e do posterior compromisso a emitir.

Sobre o assunto em apreço pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto para questionar se existe um relatório sobre o desenvolvimento deste projeto e no caso de existir, solicitou a sua consulta. Questionou ainda porque é que a presente proposta foi apresentada no âmbito do GAPV e não do GMOI através do Vereador António Xavier que é quem tem este pelouro. Ao que o senhor Presidente respondeu que se trata de uma matéria que transitou do anterior executivo, esta é a verba que falta liquidar a Montemor-o-Novo. Acrescentou que efetivamente era no âmbito do GMOI que este projeto se encontrava, no entanto e face ao falecimento do Dr. Vítor Badalinho teve que transitar novamente para a CIMAC. Neste momento existe um responsável da proteção de dados em conjunto também com outros municípios, que é o mesmo.

Relativamente à forma como são apresentados, os assuntos têm que estar presentes em reunião de Câmara, independentemente da forma como são apresentados, a decisão é que interessa.

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto, reiterando o pedido de consulta do relatório quando for enviado por parte da CIMAC.

O senhor Presidente acrescentou que a vinda deste ponto não tem nada de político, nem nada que ver com os eleitos, vem a reunião de Câmara porque carece de decisão.

Desta forma, o documento foi apresentado pelo GAPV porque este gabinete tanto é do Presidente como da Vereação, como tal, o documento é apresentado por esta via.

A tabela foi rubricada por todos os membros Executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

D) Proposta de Protocolo ente o Município de Montemor-o-Novo e a Apormor – Feira de Maio 2023 – Ratificação

Considerando que:

- O Município de Montemor-o-Novo assume um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, entre outras, na criação, financiamento e disponibilização de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas, sociais e de desenvolvimento económico para o concelho e região;

- Existe boa relação e cordialidade entre o Município de Montemor-o-Novo e todo o movimento associativo no concelho;

- É de interesse da Apormor e do executivo da Autarquia de Montemor-o-Novo, manter a cooperação entre instituições no sentido de continuar o trabalho de reinventar a Feira de Maio;

Assim com base no ponto 3. do Art. 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a ratificação em Reunião de Câmara Municipal, da participação do Município de Montemor-o-Novo na coorganização da Feira de Maio, que decorreu nos dias 10,11 e 12 de maio, no recinto da Apormor, sito na Rua Manuel da Fonseca, 7050-075 Montemor-o-Novo, através do Protocolo cuja proposta se anexa.

O senhor Presidente acrescentou que, tal como já havia transmitido anteriormente, a Feira de Maio realizou-se no passado dia 10 e 11 de Maio, uma organização conjunta entre o município de Montemor-Novu e a Apormor. Propõe-se assim a ratificação com base no ponto 3 do artigo 35º da Lei nº 75 de 2013, de setembro, um apoio financeiro à Apormor no valor de 10.000,00€ para este evento.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para dizer que estão a aprovar aqui uma proposta de protocolo para ratificação de um evento que está marcado na teoria, desde 2023. Neste sentido, questionou se esta é a Feira de Maio que, tanto o Partido Socialista como o CDS-PSD idealizaram e tanto têm vindo a referir, como sendo catalizador do mundo rural, e nos seus programas eleitorais assim o colocavam.

O CDS/PSD tinha no programa eleitoral que seria em parceria com a APORMOR, e de facto, e mantendo-se aqui esta lógica, até lhe parece que cumpriu. Questionou, no entanto, se é este o caminho que entenderam, perante algo que foi tão pouco divulgado, e até mesmo apresentado em reunião de Câmara. O programa foi conhecido literalmente na véspera da iniciativa ter o seu início, e neste contexto solicitou esclarecimentos sobre o assunto, atendendo a que esta matéria é presente para ratificação e não para discussão.

O senhor Presidente esclareceu que esta Feira de Maio pode não ser ainda o evento que era pretendido, no entanto é o possível e muito digno para esta altura. Existe aqui uma tentativa de não fazer coincidir com a FIAPE, nem com a OVIBEJA. Traz a Montemor-Novu um concurso ibérico de Angus, que é o concurso mais importante de Angus na Península Ibérica e que apresentou 88 animais de 12 produtores, e desta forma trouxe algumas dezenas de pessoas a Montemor-o-Novu, que se deslocaram a este evento.

O concurso de ganadarias na Praça de Touros de Montemor-o-Novu, teve também a assistência de várias centenas de pessoas, que se deslocaram ao nosso concelho que deram uma dinâmica interessante, com certeza, na economia local. Como tal, acreditam que este apoio de 10.000,00€ para a Feira de Maio de 2024 é eventualmente um dos apoios que mais contribui para a deslocação de visitantes a Montemor-Novu, dada a sua dimensão.

A relação valor com a quantidade de visitantes que traz a Montemor-Novu e que vê a exposição de gado e que participa também no evento Wine and Lamb, acredita que é um excelente investimento. Pode não ser aquilo ainda que o Montemor-o-Novu e que as forças políticas querem para a Feira de Maio, mas tendo em conta o valor de 10.000,00 euros, mais apoio logístico, naturalmente, é um excelente investimento do município de Montemor-o-Novu.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Xavier para dizer que também não é esta a Feira de Maio que atingiu o objetivo final. Quando há uma relação que no caso é bilateral, tem de haver uma intenção de caminhar no mesmo sentido. No seu entender essa situação tem que ser discutida no pós Feira, para se encontrar um entendimento, sob pena de

banalizar aquilo que podia ser um certame com um potencial que, em sua opinião, deve ser mais técnico e económico, uma vez que a FIAPE e a OVIBEJA cada vez mais caminham para um contexto de entretenimento, e era aqui que se poderia diferenciar pela perspectiva técnica e económica e não por mais uma festa igual ou parecida às outras todas.

O senhor Vereador Gil Porto retomou a palavra tendo dito que, em momento algum, disse que o evento não era digno. Acrescentou que, tudo o que aconteceu neste fim de semana, inclusivamente a Corrida de Touros, que teve um interregno por culpa única e exclusivamente do promotor, por entender que não tinha rentabilidade naquele investimento, qualquer uma destas iniciativas aconteciam paralelamente com uma Feira do Pão e do Doçaria, que decorreu nos últimos 20 anos, complementando a outras iniciativas, e por opção deixou-se de realizar, iniciativa que trazia muitos visitantes a Montemor, muita promoção do território. Desta forma, alinharam esta Feira, numa única iniciativa, de uma associação, que é a APORMOR, que recebe o apoio do município, como tantas outras iniciativas do movimento associativo.

Considerou que a Feira de Maio não trouxe nada de diferente, com exceção, da parte até quase académica e científica que em Montemor pode ser um potencial muito grande. Pelo conhecimento que tem, a direção da Apormor também procura ir por aí e realmente isso tem um fator diferenciador, tudo o resto poderia acontecer em qualquer outro fim de semana, ou em qualquer outro altura do ano.

Retomou a palavra o senhor Presidente para concordar com os seus antecessores, no entanto essa questão acontece em setembro, na Feira da Luz, que é o evento que concorre com a Ovibeja e com a FIAPE. Referiu que, não é a Feira de Maio de Montemor que pode concorrer com aqueles dois grandes eventos. Na Feira da Luz há conferências durante as manhãs, há questões técnicas ligadas ao gado bovino e ligadas ao porco preto, ao porco alentejano, entre outras.

O Protocolo foi rubricada por todos os membros Executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, ratificar o Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Apormor relativo à Feira de Maio 2023.

2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Foi o senhor Presidente que no segundo ponto interveio, para o apresentar:

A) Pedido de Parecer para Ações de (Re) Arborização – Sociedade Agro-Florestal da Pitamariça de Baixo, Lda.

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho na sua atual redação, os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização são submetidos a parecer da Câmara Municipal. Face ao exposto, solicitou o ICNF a emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização em Herdade da Pitamariça de Baixo. Adicionalmente, e no âmbito das competências da Câmara Municipal, foi também incluída informação quanto às condicionantes legais aplicáveis nomeadamente no PMDFCI e PDM.

Face ao exposto, segue o parecer de autorização prévia e cartografia em anexo à presente comunicação, para submeter a aprovação e posteriormente, a sua disponibilização na plataforma.

O senhor Presidente acrescentou que, existe um pedido de parecer para as sessões de rearborização da sociedade agrícola florestal da Pitamariça de Baixo, Lda. Estas ações de rearborização são submetidas a parecer da Câmara Municipal, obrigatoriamente, por lei. Este parecer da autorização prévia é referente à rearborização com 19,97 hectares de eucalipto na

herdade da Pitamariça de Baixo na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre. Este parecer, tendo em conta as condicionantes, conclui que a rearborização pretendida é passível da autorização prévia, condicionada a alguns requisitos, entre os quais garantir o disposto na Portaria 15/A de 2018 de janeiro, nomeadamente o que diz respeito à faixa de proteção à linha que delimita o leito das águas, garantir o disposto no artigo 4º da Portaria 15/A de 2018 no que diz respeito à distância mínima de rearborização às extremas dos terrenos confinantes, compartimento da área a rearborizar através da criação de faixas de gestão de combustível ou por outros usos do solo com baixa perigosidade de incêndio e obrigação que o assentamento de cortes finais ou culturais configure uma organização em mosaico.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, emitir parecer favorável relativo à Rearborização solicitada.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Dando continuidade ao uso da palavra o senhor Presidente apresentou as alíneas constantes do Ponto:

A) Proposta para aquisição de Pneus (Barquinha) – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo desempenha um relevante papel em prol da população na proteção de pessoas e bens, designadamente no socorro de feridos, doentes ou náufragos e no combate a incêndios, mas também na promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva através da Seção de Atletismo e da Equipa de Manobras e ainda da promoção e desenvolvimento da atividade cultural, através da Fanfarra, detendo e mantendo em atividade para o referido efeito um importante efetivo Corpo de Bombeiros Voluntários.

Para a boa prossecução do serviço prestado à comunidade, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, necessita de operacionais e todos os seus equipamentos, tendo nesse sentido solicitado à autarquia um pedido de apoio para fazer face à substituição de 4 pneus do equipamento de Grua Gruman (Barquinha), no valor de 430,80 €, com IVA incluído, justificando esta necessidade de apoio com as dificuldades financeiras com Associação se vem debatendo e que têm sido assazmente demonstradas perante o Município.

Assim, no âmbito da alínea u), artigo 33º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, propõe-se à consideração superior a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, no valor de 430,80 € (quatrocentos e trinta euros e oitenta cêntimos), para que a referida Instituição possa fazer face à despesa antes enunciada.

Os documentos referentes ao ponto foram rubricados por todos os eleitos e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio no valor de 430,80€, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para aquisição de pneus.

O senhor Vereador António Pinetra esteve ausente da votação por impedimento legal.



B) Proposta para aquisição à manutenção e inspeção de equipamento – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo desempenha um relevante papel em prol da população na proteção de pessoas e bens, designadamente no socorro de feridos, doentes ou náufragos e no combate a incêndios, mas também na promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva através da Seção de Atletismo e da Equipa de Manobras e ainda da promoção e desenvolvimento da atividade cultural, através da Fanfarra, detendo e mantendo em atividade para o referido efeito um importante efetivo Corpo de Bombeiros Voluntários.

Para a boa prossecução do serviço prestado à comunidade, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, necessita de operacionais e todos os seus equipamentos, tendo nesse sentido solicitado à autarquia um pedido de apoio para fazer face à reparação da Grua Gruman (Barquinha), no valor de 2 009,28 €, com IVA incluído, justificando esta necessidade de apoio com as dificuldades financeiras com Associação se vem debatendo e que têm sido assazmente demonstradas perante o Município. Assim, no âmbito da alínea u), artigo 33º., da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, propõe-se à consideração superior a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, no valor de 2 009,28 € (dois mil e nove euros e vinte e oito cêntimos), para que a referida Instituição possa fazer face à despesa antes enunciada.

Os documentos referentes ao ponto foram rubricados por todos os eleitos e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio no valor de 2.009,28€, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para reparação de equipamento.

O senhor Vereador António Pinetra esteve ausente da votação por impedimento legal.

C) Proposta de Apoio para Arraial 2024 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo desempenha um relevante papel em prol da população na proteção de pessoas e bens, designadamente no socorro de feridos, doentes ou náufragos e no combate a incêndios, mas também na promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva através da Seção de Atletismo e da Equipa de Manobras e ainda da promoção e desenvolvimento da atividade cultural, através da Fanfarra, detendo e mantendo em atividade para o referido efeito um efetivo Corpo de Bombeiros Voluntários.

Para a boa prossecução do serviço prestado à comunidade, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo necessita dispor não só de recursos humanos, mas também de outros meios capazes e funcionais.

Neste âmbito e com o objetivo de angariar fundos, a referida Associação irá realizar um Arraial Popular aberto à população nos próximos dias 7 e 8 de junho de 2024, tendo solicitado um apoio da Câmara Municipal para levar a efeito a referida iniciativa.

Assim, no âmbito da alínea u), artigo 33º., da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, propõe-se à consideração superior a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, no valor de 3 000,00 € (três mil euros), para além de diverso apoio logístico, como forma de apoio a esta iniciativa.

Sobre o assunto em causa tomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para se reportar a anos anteriores de apoio ao Arraial. O valor mantém-se, no entanto existe uma situação, que é a inexistência de qualquer alusão ao Ciclo da Primavera, associado a este evento. Desta forma existe uma redução de apoio, mantém-se o apoio financeiro, mas há uma redução efetiva do apoio, porque o que se colocava antes, que era um valor de apoio para o espetáculo, juntamente com a parte técnica, neste caso não acontece. Questionou qual a forma de contornar esta situação ou se não existe alternativa.

Ao que o senhor Presidente respondeu que se tratou de uma decisão do Executivo com pelouros.

Relativamente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, disse que em seu entender não é necessário estar aqui a referir a quantidade de apoios que o município concede a esta Associação. Trata-se da Associação mais apoiada de Montemor-o-Novo e este ano contará com transferências que irão totalizar mais de 270 .000.00 euros para o apoio de funcionamento, como tal, foi entendimento Executivo este ano apoiar o Arraial com o montante de 3.000,00 euros, o apoio que foi possível.

Voltou a intervir o senhor Vereador Gil Porto para reafirmar que existe uma diminuição efetiva de apoio neste ponto.

Salientou que esta Associação Humanitária dos Bombeiros sempre foi apoiada por esta Câmara Municipal e sempre o continuará ser, com certeza, enquanto, pelo menos, estas forças políticas aqui estiverem representadas, continuarão, porque todos reconhecem a importância desta Associação.

O senhor Presidente tomou a palavra para dizer que em 2024 se manteve o subsídio ordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montemor-o-Novo, no valor de 120.000,00 euros. Em 2023, concedeu-se um apoio diverso para a compra de equipamentos para instalações no valor 22.305,08 euros. Foi assinado um protocolo para aquisição de viaturas no montante de 18.120,00 euros, duas equipas de intervenção permanentes que totalizam 58.400,00€, dispositivo especial de combate a incêndios rurais, no valor de 11.120,00 euros. Em 2023, a associação contou com o apoio de 230.075,08 euros, em 2024, irá contar com mais de 270.000,00 euros para o exercício das suas funções.

Os documentos referentes ao ponto foram rubricados por todos os eleitos e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Gil Porto, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 3.000,00€, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para a realização de Arraial.

O senhor Vereador António Pinetra esteve ausente da votação por impedimento legal.

D) Proposta de Protocolo para 2024 – Dadores de Sangue

O desenvolvimento na área social, cultural e humanitária, tem sempre merecido de há muitos anos a esta parte, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo, sendo o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida das populações uma das suas prioridades, promovendo políticas municipais de âmbito social no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho. Na concretização desta política e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidas e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública. Considerando a importância que a Associação dos Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Montemor-o-Novo desenvolve na área social, apresentado um trabalho continuado e regular, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo, perspectiva conceder no ano de 2024 um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 4.000,00 € (Quatro Mil Euros), que será paga da seguinte forma:

- a) 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do protocolo no valor de 1.200,00 €;*
- b) 7 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de fevereiro e dezembro de 2024 no valor de 400,00 € a pagar no final dos respetivos meses;*

Informamos ainda, que a presente proposta de Protocolo, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A senhora Vereadora Sílvia Santos interveio para retificar que, onde se lê “de junho 7 prestações de 400 euros de fevereiro a dezembro”, deve ler-se de junho a dezembro. Portanto, há um lapso quer na comunicação, quer no próprio protocolo que será retificado. O apoio totaliza 4.000,00 euros referente a 7 meses.

Os documentos referentes ao ponto foram rubricados por todos os eleitos e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um protocolo com a Associação dos Dadores Benévolos de Sangue, no valor de 4.000,00€.*

E) Proposta de Apoio para Alunos Carenciados / Abril 24 – Associação de Pais da E.B. 1 de Foros de Vale de Figueira

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no

domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008 uma adenda ao protocolo de funcionamento do Centro Lúdico.

Nesse sentido, com base no ponto 2 do artigo 5º da referida adenda, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 540,00 € (Quinhentos e Quarenta Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira (NIPC: 506890783), referente aos alunos carenciados do mês de abril de 2024: - 11 crianças do Escalão A + 5 crianças do Escalão B = 540,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder uma apoio no valor de 540,00€, referente a refeições escolares/ alunos carenciados da Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale de Figueira.

F) Proposta de Apoio para Alunos Carenciados / Abril 24 – Associação de Solidariedade Social de Silveiras

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2021 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 120,00 € (Cento e Vinte Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Solidariedade Social de Silveiras (NIPC: 504896962), referente aos alunos carenciados do mês de abril de 2024:

- 3 crianças do Escalão A = 120,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 120,00€, referente a refeições escolares/ alunos carenciados da Associação de Solidariedade Social de Silveiras.

G) Proposta de Apoio para Alunos Carenciados / Abril 24 – Associação de Pais da E.B.1, nº 1 de Montemor-o-Novo

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2023 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico “Saber Crescer”. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração

superior que seja atribuído um apoio no valor de 1.425 € (Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Euros – PAM 2023/A/5) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC:503853917), referente aos alunos carenciados do mês de abril de 2024:

- 23 crianças do Escalão A x 50 € = 1.150,00 €

- 11 crianças do Escalão B x 25 € = 275,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 1.425,00€, referente a refeições escolares/ alunos carenciados da Associação de Pais e Encarregados de Educação da escola nº1 de Montemor-o-Novo.

H) Proposta de Apoio para Reparação de Máquina de Lavar Louça – Sobreiro – Associação de Proteção Social de Cortiçadas de Lavre

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Sobreiro “Associação de Proteção Social à População de Cortiçadas de Lavre” se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público. O Sobreiro “Associação de Proteção Social à População de Cortiçadas de Lavre”, solicitou apoio para a reparação da máquina de lavar loiça cujo o orçamento apresentado é de 369,07 € (Trezentos e Sessenta e Nove Euros e Sete Cêntimos; PPI 2023/A/5).

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio ao Sobreiro “Associação de Proteção Social à População de Cortiçadas de Lavre”, para reparação da máquina de lavar loiça no valor de 166,09 € (Cento e Sessenta e Seis Euros e Nove Cêntimos), tendo por base o apoio 45 % da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Os documentos referentes ao ponto foram rubricados por todos os eleitos e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 166,09 à Associação de Proteção Social de Cortiçadas de Lavre – O Sobreiro para Reparação de Máquina de Lavar Louça.

I) Proposta de Aquisição de Equipamentos (Mesas) – ARPI de Silveiras

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Silveiras para participação da autarquia na aquisição de equipamento (17 mesas desdobráveis), no valor de 935,10€ (Novecentos e Trinta e Cinco Euros e Dez Cêntimos), no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013, regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades

intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior a atribuição de um subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Silveiras (NIPC: 503884995) para apoio à aquisição de equipamentos no valor de 420,80 € (Quatrocentos e Vinte Euros e Oitenta Cêntimos – PPI 2022/I/9), de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para apoio à aquisição de equipamentos.

Os documentos referentes ao ponto foram rubricados por todos os eleitos e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o valor de 420,80€, à ARPI de Silveiras para apoio à aquisição de mesas.

J) Proposta de Apoio à Refeições de Natal 2023 – Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo

Os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo são uma estrutura de caráter associativo, que ao longo dos anos têm dado uma resposta de grande importância na promoção da educação, da saúde, da proteção à família, como também das atividades lúdicas e desportivas. A importância desta estrutura é, aliás, bem comprovada pela sua disseminação, com naturais especificidades, um pouco por todo o território nacional. A Câmara Municipal tem prestado, ao longo dos anos, um apoio regular ao funcionamento dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, apoio esse que tem merecido o voto unânime de todos os eleitos.

Uma importante iniciativa que ao longo dos anos tem sido levada a efeito pelos Serviços Sociais e que fundamentalmente tem promovido um salutar convívio entre beneficiários e famílias tem sido a realização do habitual Jantar de Natal, para o qual a referida Associação solicitou junto da Câmara Municipal um apoio para custear a respetiva despesa, cujo orçamento para um universo de 420 participantes é de 9.618,00 € (IVA incluído). Face ao pedido em questão, propõe-se superiormente que a Câmara Municipal delibere proceder à atribuição aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo, de um subsídio para o referido efeito no valor de 4.809,00 €, correspondente à comparticipação de metade do valor da despesa total.

Os documentos referentes ao ponto foram rubricados por todos os eleitos e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o valor de 4.809,00€, aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo, correspondente a metade do valor das refeições do jantar de Natal 2023.

K) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte (Salamanca) – Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo

Na sequência do pedido dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, para deslocação a Salamanca, nos dias 13 e 14 de abril de 2024, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 2.450 € (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Salamanca.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12

de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo (NIF: 510766714) para o apoio a esta deslocação no valor de 700€ (Setecentos Euros – PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Os documentos referentes ao ponto foram rubricados por todos os eleitos e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 700,00€ aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo, para apoio a aluguer de transporte.

L) Proposta de Protocolo para fornecimento de refeições – Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Considerando a importância que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, desenvolve em prol da população: proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufrágios e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, o corpo de bombeiros voluntários; da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva através da Seção de Atletismo e da Equipa de Manobras; da promoção e desenvolvimento da atividade cultural, através da Fanfarras. Irá decorrer de 15 de maio a 15 de outubro de 2024 o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) constituído por elementos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, que tem como principais objetivos:

- Proteger o território continental de incêndios rurais.*
- Garantir permanentemente a defesa da vida, a segurança dos cidadãos e dos operacionais.*
- Garantir a salvaguarda do património e do ambiente.*
- Assegurar, por parte de toda a cadeia de comando operacional, toda a atenção na segurança das pessoas, dos meios, e a integridade física dos operacionais envolvidos nas intervenções, especialmente nos diversos níveis de comando e chefia, dos chefes de veículos isolados e dos comandantes das forças e meios de reforço, cumprindo-se, a todo o momento, as regras de segurança individuais e coletivas.*
- Assegurar a mobilização, prontidão, empenhamento e gestão de todos meios disponíveis de forma eficiente e eficaz, adequada às seguintes ações de acordo com a cadeia de processos estabelecida, no âmbito do SGIFR, nomeadamente Preparação, Pré-supressão, Supressão e socorro; Análise em Comunicação do Risco; Antecipação da resposta por via do pré-posicionamento de meios de combate para intervenção imediata e de acordo com o risco e em função da meteorologia; Deteção e alerta oportuno de incêndios rurais.*

As refeições para os operacionais da Associação Humanitária dos Bombeiros Montemor-o-Novo são asseguradas pela Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo de forma gratuita em anos anteriores, no entanto e devido à pandemia do COVID-19 que para além das implicações em matéria de saúde pública, veio provocar um conjunto de constrangimentos na vida das famílias, nas empresas, nos clubes, nas associações e nas instituições, alguns dos quais com um forte impacto ao nível económico e financeiro aumenta a dificuldade de resposta deste tipo de instituição às necessidades da população, o que levou a que a Santa Casa de Misericórdia de Montemor-o-Novo não tenha capacidade de suportar o custo das referidas refeições.

Neste momento difícil e com base no espírito de solidariedade e de responsabilidade social que têm sido um dos pilares fundamentais do Município de Montemor-o-Novo, que entende ser o seu dever apoiar aqueles que mais precisam, atenuando os impactos decorrentes da situação atual.

Nesse sentido e tendo em conta o normal funcionamento do DECIR, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes. Perspetiva-se conceder um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo que poderá atingir um valor máximo de 12.500,00 € (Doze Mil e Quinhentos Euros), referente ao fornecimento de 2.500 refeições (5,00 € / refeição) no âmbito do funcionamento do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais.

*A verba referida anteriormente será paga à STCM da seguinte forma:
- Mensalmente, após entrega de fatura, mediante o número de refeições fornecidas no mês anterior.*

Os documentos referentes ao ponto foram rubricados por todos os eleitos e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, o valor de 12.500,00€, referente ao fornecimento de 2.500 refeições, no âmbito do funcionamento do Dispositivo Especial de Combate de Incêndios Rurais.

M) Proposta de Apoio à Organização de Eventos (Aniversário) – CHE Alentejana/Grupo Coral Fora D’ Horas

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana” promoveu no passado dia 13 de abril, no Cineteatro Curvo Semedo, um Encontro de Grupo Corais, comemorativo do 13º aniversário do Grupo Coral Fora D’Oras, tendo solicitado um apoio para colmatar a despesa inerente à organização do evento e da receção dos grupos envolvidos, num total de 160 pessoas. No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio à Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana” (NIPC: 500596549) no valor de 800 € (Oitocentos Euros; PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio 5 € por participante (160), de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Os documentos referentes ao ponto foram rubricados por todos os eleitos e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Grupo Coral Fora D’ Horas, no valor de 800€, para apoio à organização de evento.

N) Proposta de Apoio à Universidade Sénior – abril 2024 – Grupo dos Amigos de Montemor

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de

infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor (NIPC: 501071172) para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de abril de 2024, no valor de 270,00 € (Duzentos e Setenta Euros - PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas de frequência enviadas, abaixo sintetizadas.

Os documentos referentes ao ponto foram rubricados por todos os eleitos e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, no valor de 270,00€ para apoio à Universidade Sénior.

O) Proposta de Contrato Programa 2024 – Coral de S. Domingos

O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pelo Coral de São Domingos se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público. Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2024 prevê, a realização de diversas atividades:

- Organização do 30º Encontro de Coros da Cidade de Montemor.
- Organização do Concerto do 37º Aniversário do Coral
- Dinamização do Pavilhão da Feira da Luz.
- Organização do 29º Concerto de Outono.
- Participação na 22ª Edição dos Cantares ao Menino.
- Participação no Concerto Natal (Inatel)
- Concerto comemorativo do 50º aniversário do Centro Cultural de São Geraldo

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2024 ascende os 38.060,00 €.

Os documentos referentes ao ponto foram rubricados por todos os eleitos e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um contrato programa com o Coral de S. Domingos, no valor de 15.980,18€.

P) Proposta de Contrato Programa 2024 – Trimagisto Cooperativa de Experimentação Teatral

Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pela Trimagisto Cooperativa de Experimentação Teatral, que desde 2009 tem realizado um trabalho sólido junto da comunidade local, através dos seus projetos que se figuram estratégicos para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem um evidente interesse municipal e público.

No âmbito da candidatura aos Apoios Sustentados da Direção Geral das Artes, o Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2024, a atribuir à Trimagisto – Cooperativa de Experimentação Teatral, CRL um apoio no valor de 57.685,10 € (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Euros e Dez Cêntimos) considerando os seguintes apoios específicos:

- a) Apoio ao desenvolvimento do plano de atividades no âmbito do seu projeto financiado pela Direção Geral das Artes – 30.000 € (Trinta Mil Euros; PAM 2023/A/3).
- b) Apoio logístico no valor de 27.685,10 € (Vinte Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Euros e Dez Cêntimos), através da cedência de espaços municipais, recursos técnicos e humanos e estadias em espaços municipais.

Para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024:

- Coprodução com o Município de Montemor-o-Novo da Festa dos Contos;
- Programação de Espetáculos e Estreia no âmbito da Festa do Teatro de Montemor-o-Novo;
- Organização mínima de 2 residências artísticas com estreia em Montemor-o-Novo;
- Criação e dinamização de espetáculo para a comunidade;
- Edição em Livro e CD “Contos e Cantados”.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2024 ascende os 171.643,00 € (Cento Setenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Cêntimos).

A verba referida anteriormente na alínea a) será paga em 13 prestações da seguinte forma:

- a) 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do contrato programa no valor de 6.000,00 €;
- b) 11 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de fevereiro e dezembro 2023 no valor de 2.000,00 €;
- c) última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2024, no valor de 2.000,00 €;

Informamos também que a presente proposta de Contrato Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto, tendo dito, que nas alíneas P), Q), R) e S), as propostas estão elaborados de final de janeiro e princípio de fevereiro, neste momento está-se em meados de maio, questionou o que aconteceu com este atraso, atendendo a que tem conhecimento de que algumas destas estruturas já estão com algumas dificuldades.

O senhor Presidente respondeu que o município de Montemor-o-Novo recebe as verbas através de duodécimos, não recebe, toda a verba, no início do ano. Ou seja, o orçamento é estabelecido, mas é recebido por duodécimos, todos os meses. Assim, é neste momento que é possível cabimentar estas verbas, face à revisão orçamental e com o saldo da conta de gerência anterior.

Retomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para dizer que votaram contra os documentos das contas porque as questões que aqui estão colocadas não aconteceram exatamente da forma como foram explanados, e como tal têm alguma dificuldade em perceber. Disse que se trata de opções que são feitas.



Sugeriu que se regularize rapidamente a situação, para que não atrase muito mais este processo, porque é urgente estes pagamentos, tais como outros que já vieram a reuniões de Câmara anteriores e que continuam ainda por liquidar. Disse esperar que, rapidamente, com os duodécimos e com a realização dos reportes financeiros, não exista uma retenção tão grande, nas suas transferências.

O senhor Presidente respondeu que não se trata de uma questão de opções, no entanto salientou que no ano passado foi presente a reunião de Câmara 1.500.000,00 euros para apoiar as associações do Montemor-o-Novo, porém não podem ser todas contempladas no início do ano. Têm que vir repartidas por meses. Deu como exemplo os clubes desportivos, que têm a sua época a iniciar em 2023, como tal as verbas têm que estar cabimentadas. Disse seguidamente que os clubes desportivos, cabimentam uma grande parte da verba, o que não possibilita, apoiar as associações todas em Janeiro. São opções, mas também é o que acontece com a vida das associações em Montemor-o-Novo, porém, salientou que nenhuma associação se pode queixar que não tem apoio da Câmara Municipal.

O senhor Presidente acrescentou que, as associações têm conhecimento de que a verba não está disponível no dia 1 de Janeiro de 2024, como tal têm que se precaver quanto a isso.

Dando continuidade às suas intervenções o senhor Vereador Gil Porto disse que as associações continuarão a desempenhar as suas atividades e a existir em Montemor.

A questão é, que não se concretiza o argumento do senhor Presidente, quando apresenta numa mesma reunião um conjunto de Associações com exceção de apenas uma associação, as Oficinas do Convento, eventualmente porque já não haveria mais verba. Sugeriu que se deveria concentrar todo o volume numa só reunião.

Resumiu dizendo que foi transmitido pelo senhor Presidente que a verba não pode vir toda no início do ano, porque não é possível, mas posteriormente é apresentada numa só reunião de câmara um conjunto de apoios a Associações. Disse seguidamente, que deixa de fazer sentido o argumento apresentado pelo senhor Presidente de que a verba não pode ser toda aplicada no início do ano, porque se esgota e agora é toda apresentada no mês de maio.

Ao que o senhor Presidente respondeu que nos mandatos anteriores se verificou regularizações com associações, com mais de um ano de atraso.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Henrique Lopes para informar que a Associação Oficinas do Convento enviou um orçamento que não era legível, daí a razão, pela qual não ter sido apresentado na presente reunião. Assim aguardam o envio de novo orçamento de forma a que possa ser interpretado.

Os documentos referentes ao ponto foram rubricados por todos os eleitos e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador António Xavier, estabelecer um Contrato Programa com a Trimagisto Cooperativa de Experimentação Teatral, no valor de 57.685,10€.

Q) Proposta de Contrato Programa 2024 – Alma D' Arame

O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de se afirmar cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pela Alma d'Arame - Associação Cultural se configura como um importante contributo para a

dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade. Coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de Protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2024 prevê a realização de diversas atividades:

- Organização de duas residências artísticas com estreia em Montemor-o-Novo;
- Promoção de formações, workshops e conversas/debates (projeto “Conversas sem fio”);
- Acolhimento de espetáculos durante o ano;
- Organização do Encontro de Marionetas Tradicionais com apresentação na Feira da Luz;
- Organização do XV Encontro Internacional de Marionetas de Montemor-o-Novo;
- Circulação de espetáculos da Alma d’Arame;
- Continuação do projeto com a comunidade “Aqui também há pássaros”;
- Promoção de espetáculos no âmbito da Festa do Teatro de Montemor-o-Novo.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2024 ascende os 393.276,19 €. No âmbito da candidatura aos Apoios Sustentados da Direção Geral das Artes, o Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2024, a atribuir à Alma d’Arame – Associação Cultural um apoio no valor de 79.765 € (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Euros) considerando os seguintes apoios específicos:

- a) Apoio ao desenvolvimento do plano de atividades no âmbito do seu projeto financiado pela Direção Geral das Artes – 60.000 € (Sessenta Mil Euros; PAM 2023/A/3).
- b) Apoio logístico no valor de 19.765 € (Dezanove Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Euros), através da cedência de espaços municipais, recursos técnicos e humanos e estadias em espaços municipais.

O apoio financeiro para o ano de 2024 referido na alínea a) será progressivamente efetuado, em 13 prestações, da seguinte forma:

- 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do Contrato-Programa no valor de 4.750 €;
- 11 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de fevereiro e dezembro 2024 no valor de 4.750 €;
- Última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2024, no valor de 3.000 €;

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Os documentos referentes ao ponto foram rubricados por todos os eleitos e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Contrato-Programa com a Alma D’Arame Associação Cultural, no valor de 79.765,00€.

R) Proposta de Contrato Programa 2024 – Projeto Ruínas

O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região. O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pelo Projeto Ruínas se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de

Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público. No âmbito da candidatura aos Apoios Sustentados da Direção Geral das Artes, o Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2024, a atribuir ao Projecto Ruínas um apoio no valor de 65.389,04 € (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Euros e Quatro Cêntimos) considerando os seguintes apoios específicos:

- a) Apoio ao desenvolvimento do plano de atividades no âmbito do seu projeto financiado pela Direção Geral das Artes – 30.000 € (Trinta Mil Euros; PAM 2023/A/3).
- b) Apoio logístico no valor de 35.389,04 € (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Euros e Quatro Cêntimos), através da cedência de espaços municipais, recursos técnicos e humanos e estadias em espaços municipais.

O Plano de Atividades de 2024 contém as seguintes atividades estratégicas associadas:

- Programação de espetáculos e acolhimentos no âmbito da Festa do Teatro de Montemor-o-Novo;

- Criação e dinamização do espetáculo “Mania”;
- Criação e dinamização do espetáculo “Verde ou Vert”;
- Programação de espetáculos no âmbito das Noites Curtas;
- Promoção e dinamização do Grupo de Teatro Escolar no Agrupamento de Escolas;
- Promoção e dinamização do Grupo de Teatro para adultos;
- Coordenação técnico-pedagógica para o ano letivo 2023/24 do Programa da Oficina do Teatro e do Imaginário, a funcionar três vezes por semana e com apresentações anuais à comunidade;
- Coordenação do projeto de criação artística intitulado “Tardes Curtinhas”, a desenvolver com turmas de 3º ano do 1º ciclo do Agrupamento de Montemor-o-Novo (EB de São Mateus + EB nº2 + EB nº5);
- Circulação dos espetáculos “O Espírito”, “Em bicos de pés”, “Whisper” e “Na hora do intervalo”;
- Lançamento do livro “Edição 2024”.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2024 ascende os 194.909,04 €. (Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Nove Euros e Quatro Cêntimos).

A verba referida anteriormente na alínea a) será paga em 11 prestações da seguinte forma:

- a) 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do Contrato-Programa no valor de 5.500 €;
- b) 9 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de fevereiro e dezembro 2024 no valor de 2.500 €;
- c) última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2024, no valor de 2.000 €;

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os documentos referentes ao ponto foram rubricados por todos os eleitos e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador António Xavier, estabelecer um Contrato-Programa com o Projeto Ruínas, no valor de 65.389,04€.

S) Proposta de Contrato Programa 2024 – Espaço do Tempo / Associação Cultural

O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no

apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região. O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pela associação "O Espaço do Tempo" se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

No âmbito da candidatura aos Apoios Sustentados da Direção Geral das Artes, o Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2024, a atribuir ao Espaço do Tempo um apoio no valor de 108.469,59 € (Cento Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Euros e Cinquenta e Nove Cêntimos) considerando os seguintes apoios específicos:

- a) Apoio ao desenvolvimento do plano de atividades no âmbito do seu projeto financiado pela Direção Geral das Artes – 98.301,00 € (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Um Euros).*
- b) Apoio logístico no valor de 10.168,59 € (Dez Mil Cento e Sessenta e Oito Euros e Cinquenta e Nove Cêntimos), através da cedência de espaços municipais, recursos técnicos e humanos e estadias em espaços municipais.*

Para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024:

- Residências Artísticas diversificadas;*
- Programação mínima de 5 apresentações anuais: "Espetáculos para Toda a Família";*
- Programação mínima de 3 apresentações anuais de grande público.*
- Organização de atividades para público escolar.*

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2024 ascende os 749.621,96 € (Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Um Euros e Noventa e Seis Cêntimos). O apoio financeiro referido anteriormente na alínea a) será progressivamente efetuado, em 6 prestações, da seguinte forma:

- Uma prestação a liquidar após a assinatura do Contrato-Programa no valor 15.301 € (Quinze Mil, Trezentos e Um Euros).*
- Uma prestação a liquidar até ao final do mês de março no valor 20.000 € (Vinte Mil Euros).*
- Uma prestação a liquidar até ao final do mês de junho no valor 20.000 € (Vinte Mil Euros).*
- Uma prestação a liquidar até ao final do mês de setembro no valor 20.000 € (Vinte Mil Euros).*
- Uma prestação a liquidar até ao final do mês de dezembro no valor 20.000 € (Vinte Mil Euros).*
- Uma prestação contraentrega do relatório das atividades de 2024 no valor 3.000 € (Três Mil Euros).*

Informamos também que a presente proposta de Contrato Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os documentos referentes ao ponto foram rubricados por todos os eleitos e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, estabelecer um Contrato-Programa com o Espaço do Tempo / Associação Cultural, no valor de 108.469,59€.

T) Proposta de Contrato Programa 2024 – Lar Doce Ler – Associação para a Promoção de Leitura

O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de se afirmar cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região. O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a Lar Doce Ler – Associação para a Promoção da Leitura pela sua abrangência, atividade, dinâmica cultural, configura uma importante

agremiação cultural do concelho. Dessa forma, a atividade cultural desenvolvida pela Lar Doce Ler – Associação para a Promoção da Leitura tem um evidente interesse municipal e público. Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2024 prevê a realização de diversas atividades:

- Continuação do programa “A Voz dos Livros”, em Cabrela;
- Gestão diária da Biblioteca de rua;
- Criação de Workshops de Escrita, com a integração de 2 workshops exclusivos para crianças;
- Internacionalização das residências literárias com a presença de dois escritores premiados (um português e um estrangeiro);
- Promoção e dinamização do Clube de Leitura de Cabrela;
- Celebração do Dia Mundial do Livro, com a inauguração de um mural de homenagem aos escritores e “artesãos” das letras que já visitaram Cabrela;
- Disponibilização online, gratuita e universal de todos os livros portugueses que estão disponíveis em livre acesso ao mundo digital;
- Programação de três concertos inseridos no Festival Internacional “Alentejo World Heritage Festival”.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2024 ascende os 24.055 €.

O Município de Montemor-o-Novo, compromete-se, no ano de 2024, a atribuir à Lar Doce Ler um apoio no valor de 12.000,00 € (Doze Mil Euros) para desenvolvimento do plano de atividades de 2024.

O apoio financeiro referido anteriormente, será progressivamente efetuado da seguinte forma:

- Primeira prestação no valor de 4.500 € após assinatura do Contrato-Programa.
- 7 prestações de 1000 € a serem pagas nos meses de junho a dezembro de 2024.
- Uma prestação de 500 € após entrega do relatório relativo ao cumprimento das atividades e execução financeira referente ao ano de 2024.

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os documentos referentes ao ponto foram rubricados por todos os eleitos e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, estabelecer um Contrato-Programa com a Associação para a Promoção de Leitura – Lar Doce Ler, no valor de 12.000,00€.

U) Proposta de Apoio ao Festival “Contra Corrente” 2024 – Associação Cultural Make Noise

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação Cultural Make Noise se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Numa parceria do Município de Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Vila, Bispo e Silveiras e a Associação Cultural Make Noise irá realizar-se entre os dias 7 e 8 de junho o Festival “Contra Corrente” 2024, evento multidisciplinar direcionado ao público jovem, desenvolvendo as

aptidões dos jovens unindo diversos espectros ligados à cultura, à expressão artística, ao desporto e à ocupação de tempos livres.

Nesse sentido, vimos pelo presente propor a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes. Informamos ainda que se perspectiva conceder um apoio financeiro no valor de 10.000 € (Dez Mil Euros), referente à logística de atividades como workshops, voluntariado, desporto (Yoga, Jiu Jitsu, Capoeira, Muay Thai e Futebol) e exposição de artistas locais.

Informamos também que a presente proposta de Protocolo é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Sobre o presente assunto pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto para questionar se esta proposta funciona nos mesmos moldes do ano transato e se é este o modelo que se encontrou para este ano e eventualmente nos próximos.

Ao que o senhor Vereador António Xavier respondeu afirmativamente, referindo tratar-se de um Festival que é integralmente organizado pela Associação. Trata-se de um Festival bastante pluralista e foi eventualmente o evento onde num curto espaço de tempo, mais parcerias existiram. Existem outras associações que fazem mais parcerias ao longo do ano, no entanto mais espaçadas no tempo.

No Festival Contra Corrente num espaço de 48 horas, consegue-se estabelecer muitas parcerias a acontecerem em simultâneo com as associações desportivas, culturais, de acompanhamento de pessoas com deficiência, o que em seu entender é bastante positivo. Foi também muito importante ver a envolvimento dos jovens, houve uma maior presença e participação de voluntariados.

Não existe um relatório, e este é um dos pontos que muda no Contrato Programa, no entanto dever-se-á solicitar um relatório à Associação.

A concluir disse que o Festival do ano passado foi um sucesso e perspectiva que este ano também o seja.

O senhor Vereador Gil Porto disse que seria importante encontrar um consenso relativamente a esta estrutura do Festival e que fique estabilizado por este período, para que saibam com o que contam.

Os documentos referentes ao ponto foram rubricados por todos os eleitos e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, estabelecer um Contra-Programa com a Associação Cultural Make Noise para apoio ao Festival "Contra Corrente" 2024, no valor de 10.000,00€.

V) Proposta de Contrato Programa Época 2023/24 – Associação de Solidariedade Social de Silveiras

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Associação de Solidariedade Social das Silveiras se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Considerando a importância que o Associação de Solidariedade Social das Silveiras desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração

superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2023/24 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 3.200,00 € (Três Mil e Duzentos Euros), mediante apresentação de fatura, distribuídos da seguinte forma:

- a) Até 300,00 € (Trezentos Euros) para pagamentos de Filiação na Associação de Basquetebol do Alentejo ou Federação Portuguesa de Basquetebol;
- b) Até 100,00 € (Cem Euros) para pagamento de seguros desportivos;
- c) Até 800,00 € (Oitocentos Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e merchandising;
- d) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para à contratação de técnico de exercício físico com recurso a medidas de apoio e incentivo do Instituto Emprego Formação Profissional. - Pagamento é efetuado através a apresentação de faturas e carece de aprovação do Gabinete das Associações (PAM 2023/A/3).

Os documentos referentes ao ponto foram rubricados por todos os eleitos e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, estabelecer um Contrato-Programa com Associação de Solidariedade Social de Silveiras, no valor de 3.200,00€.

X) Proposta de Contrato Programa Época 2023/24 – Grupo Cultural e Desportivo de Fazendas do Cortiço

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Grupo Cultural Desportivo das Fazendas do Cortiço se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Considerando a importância que o Grupo Cultural Desportivo das Fazendas do Cortiço desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2023/24 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 5.500,00 € (Cinco Mil e Quinhentos Euros), distribuídos da seguinte forma e mediante apresentação de fatura, a investir em:

- a) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;
- b) Até 750,00€ (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;
- c) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;
- d) Até 750,00€ (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de material desportivo e merchandising;

e) Até 2.000,00 € (Doze Mil Euros) para despesas relacionadas com consumo de Água e Luz do Campo de Jogos 25 de Abril, enquanto se realizam as obras do Parque Desportivo Municipal.

- Pagamento é efetuado através da apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações (PAM 2023/A/4).

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013). Tomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para dizer que a época já terminou, hoje está presente o Contrato-Programa com o Grupo Desportivo do Cortiço, mas também perspectivava que fosse presente o Grupo Desportivo de Lavre porque na passada reunião de câmara, foi presente um documento com caráter de urgência de pagamento, no entanto, este Grupo Desportivo não consta da presente reunião. Reafirmou que a época desportiva já terminou e isso causa-lhe preocupação.

Foi referido a apresentação de faturas, por parte dos Clubes, no entanto, neste momento já existe a apresentações de recibos, porque os clubes já tiveram que pagar na sua maioria, por exemplo às forças de segurança e os restantes custos com a época desportiva, e é apenas no dia de hoje que se está a aprovar uma proposta de Contrato de Programa.

Daqui a dois meses estará certamente a ser preparada a próxima época desportiva e todo o processo a ele inerente. Neste momento a Câmara está com um atraso para com as Associações de cerca de um ano. Disse ainda o senhor Vereador Gil Porto que está a fazer um balanço e a preparar esta matéria, no sentido de apresentar algumas sugestões.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador António Xavier para dizer que também está preocupado com a situação, porque os municípios, estavam em condições de encerrar todos os Contratos-Programa em agosto e setembro, atendendo a que a dotação orçamental foi dividida em dois anos civis, 23 e 24, já com a previsão daquilo que os clubes tinham indicado. No entanto, o problema é que existe uma série de clubes que ainda estão a praticar os atos que são obrigados por Lei estatutariamente, em tempo, tarefa que não era feita anteriormente, como tal, não existia este controlo. E é importante fazer este controle, porque a lei assim o obriga.

Esclareceu que o caminho que alguma doutrina defende é que os apoios, sobretudo às associações desportivas, e por cumprimento do princípio de igualdade, é de que só possam ser feitas por concurso. Como é, por exemplo, a DGARTES, e todos os organismos da Administração Central.

Se atualmente fosse obrigatório que os clubes fizessem candidaturas para concorrer dentro de um prazo, a fundos, muitos deles não poderiam receber nada, porque ainda não têm a capacidade de apresentar os documentos atempadamente.

Esse trabalho tem sido feito, paulatinamente, as situações estão a melhorar, os documentos são apresentados muito mais completos. Já não se verifica confusões como assistiu no passado, de relatórios de atividades que vinham juntos com relatórios de contas.

Tratam-se de documentos que têm ser votados separadamente, até porque um documento pode ser votado favoravelmente pela Assembleia Geral e o outro pode ser e reprovado, a mesma situação se verifica com o Plano de Atividades e o Orçamento.

As atas das Assembleias Gerais têm que ser apresentadas, e têm que ser praticadas dentro dos prazos que os estatutos prevêm, que regra geral são a apresentação do Orçamento e do Plano de Atividades em novembro e a apresentação do relatório de atividades e relatório de contas em março.

As associações desportivas, sobretudo aquelas que já têm SAD's, já estão a alterar e mudaram as questões, para junho para poderem entrar com a próxima época. O que se está a verificar por

parte das Associações é que elas estão a melhorar. Desta forma, não restam dúvidas onde é que o dinheiro público é aplicado e para que fins se destina. Esta situação, não é um processo que todos os clubes consigam fazer ao mesmo ritmo, porque uns têm funcionários, outros não, por outro lado, existem associados que têm outro tipo de conhecimentos que outros não têm, mas a verdade é que o trabalho está a surgir.

Foi o senhor Vereador Gil Porto que retomou a palavra tendo dito que cada associação tem a sua autonomia e os seus órgãos próprios e é responsável pelo que faz ou não e pela forma como o faz. Desta forma, a partir do momento em que existem critérios definidos para apoiar, há opções sobre ser candidaturas, ser concursos ou ser apoios à atividade.

Devido às dificuldades de cada associação e porque o assunto em causa é o movimento associativo, que não funciona todo na lógica do amadorismo. Em Montemor-o-Novo, já existem estruturas, nomeadamente a nível da cultura, profissionalizadas, tal como da área social, e isso até está bastante diferenciado na forma como os assuntos são tratados.

Acrescentou que foi criado o Gabinete das Associações, num mandato anterior, exatamente para conseguir começar a otimizar este tipo de situações a nível de formação, de acompanhamento e de monitorização. Tudo o que é a transparência clara, sobre qualquer situação, foi sempre aplicado nesta Câmara Municipal. Porém muitas associações não têm nem estrutura, nem conhecimentos para resolver atempadamente algumas questões que estão a ser exigidas pelo município. E aqui não é colocar nada do ponto de vista fora da lei ou da transparência, é atribuir de forma que haja um acompanhamento e uma responsabilização por quem o aplica corretamente ou incorretamente.

Nas Associações temos pessoas que despendem do seu tempo, em prol do movimento associativo, e esta situação tem que ser preservada.

Ao tratar-se de questões burocráticas a este nível, defende que deve existir um prazo de implementação de um conjunto de medida.

O senhor Vereador António Xavier voltou ao uso da palavra para esclarecer que nada do que foi dito por si ou pelo Vereador Gil Porto, se opõe.

O que está a transmitir é que a proposta a ser apresentada, neste tempo, não está a prejudicar a Associação porque têm estado a trabalhar com ela, a Associação em causa até teve outros problemas do ponto de vista da sua organização, que em princípio, na próxima época irá corrigir. Mas a verdade é que iniciam o pedido da documentação em maio de 2023, e posteriormente só são enviados em abril de maio de 24, o que é um espaço temporal muito grande.

Existem outras associações, que são semelhantes a estas, que entregaram em junho ou julho, disse acreditar que este verão irão conseguir ter quase todas as associações a entregar a documentação atempadamente, porque o trabalho tem sido paulatino.

Os documentos têm sido elaborados em conjunto com as associações, salientando que o primeiro trabalho é o mais difícil, que é fazer um primeiro orçamento mais detalhado, posteriormente é ajustar à realidade de cada um. Disse crer, que na próxima época, 24/25 quase todas as associações terão Contratos Programa a serem votados em agosto e setembro.

A concluir o presente ponto, o senhor Presidente acrescentou que a Câmara Municipal apoiou as associações de Montemor em 339.288,00 euros.

Os documentos referentes ao ponto foram rubricados por todos os eleitos e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, estabelecer um Contrato-Programa com o Grupo Desportivo de Fazendas do Cortiço, no valor de 5.5000,00€.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes os seguintes documentos:

A) Apreciação da Situação Financeira

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

B) Fundos disponíveis – Exclusão prevista nº 58 do LEO (Lei nº 82/2023 de 19/12/2023)

Comprovando-se que o Município de Montemor-o-Novo se mantém desde Dezembro/2014 em situação de Pagamentos em Atraso a zero (0), considera-se válida a possibilidade de solicitar à DGAL, ao abrigo do art.º 58º da LOE nº 82/2023 de 29 de dezembro, o previsto no nº 6 : beneficiar da exclusão do âmbito de aplicação da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, e o Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho, ambos na sua redação atual, em concreto da dispensa de reporte dos fundos disponíveis através do SIIAL/SISAL.

Nos termos do citado artigo, a exclusão de reporte é da responsabilidade do Município e produz efeitos a partir da data de comunicação à DGAL da demonstração do cumprimento dos referidos limites, por deliberação de aprovação em reunião de câmara do teor do ofício anexo. À consideração superior,

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com 4 votos favoráveis, 3 dos eleitos do PS, 1 do eleito CDS e PSD e 3 abstenções dos senhores eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Dando continuidade às suas intervenções o senhor Presidente apresentou o ponto 5 – DGU.

A) Processos de Licenciamento

De: CLÁUDIO MIGUEL MALTÊS TEOPISTO GHIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de legalização de uma piscina, erigida no prédio denominado por Courela Nova da Fonte da Barreira, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos Serviços.

De: JOSÉ JORGE BORGES DE CARVALHO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de anexo, muro de vedação e ampliação de cozinha regional, no prédio sito na Rua da Arruda, nº 4, na freguesia de Ciborro.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos Serviços.

De: AGRO-PECUÁRIA – VASCO & LUIS ESTEVES, CRL, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de legalização de um ovil construído no prédio denominado por “Herdade da Comenda da Igreja”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos Serviços.

B) Requerimentos

De: ANA TERESA BAPTISTA JORGE MOREIRA BRAGA TEVES REIS, requerendo licença especial para a conclusão das obras de Renovação e Ampliação de uma habitação unifamiliar, construção de tanque e renovação de anexos, na Rua S. João de Deus, nº 29, freguesia de S. Cristóvão.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos Serviços.

De: NELSON MANUEL FIDALGO MAGRO, requerendo a emissão do aditamento nº 2 ao Alvará de Loteamento n.º 4/92, de 19/10, que titula a operação de loteamento levada a efeito na Rua Miguel Bombarda, freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos Serviços.

De: LILIA DE JESUS CORREIA MARTINS ESPADINHA, requerendo a emissão do aditamento nº 1 ao Alvará de Loteamento n.º 3/2008, de 21/05, que titula a operação de loteamento levada a efeito na Rua 25 de Abril em S. Geraldo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos Serviços.

De: SÓNIA DO CARMO CARAPINHA VALE DE GATO, requerendo a emissão do aditamento nº 3 ao Alvará de Loteamento Municipal do Chão das Almas que incide sobre o lote nº 18, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos Serviços.

De: APORMOR, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto, para a realização de uma feira e um espetáculo no âmbito da realização da feira de maio, entre o dia 10 e o dia 12 de maio de 2024, a realizar nas Instalações do Parque dos Leilões / Exposições de Gado, na Rua Manuel da Fonseca, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 08/05/2024, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora Sílvia Santos.

C) Vistorias

De: CRISTINA REIS ANTÓNIO, requerendo emissão de certidão para efeitos de constituição do título em Regime de Propriedade Horizontal do imóvel sito na Estrada Nacional 114, nºs 61, 63 e 65, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria.

De: URBIMOR CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo emissão de certidão para efeitos de constituição do título em Regime de Propriedade Horizontal do imóvel sito na Rua de Aviz, nº 29 e Rua de São Miguel, nº 5, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria.

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Proseguindo no uso da palavra, o senhor Presidente apresentou as alíneas do ponto supra mencionado.

A) Candidatura ao Fundo Ambiental denominada CLUBE DE CUIDADORES DO AMBIENTE apresentada no âmbito do Programa da "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023" - Aviso n.º 5815/2024/2 de 18 de março

A publicação do Aviso n.º 5815/2024/2 de 18 de março permitiu a apresentação de uma candidatura ao Fundo Ambiental enquadrada no programa Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023.

Denominada Clube de Cuidadores do Ambiente (CCA; nome proposto pelas crianças), a candidatura resultou de um trabalho conjunto realizado pelo Serviço de Ambiente e Oficina da Criança e procurou dar corpo à motivação e interesse que algumas das crianças que frequentam a Oficina da Criança manifestaram em trabalhar as questões ambientais e desta forma, contribuir ativamente para o cumprimento dos objetivos ambientais, definidos no âmbito da Estratégia Ambiental, atualmente em período de discussão pública.

Na candidatura, anexa à presente informação, identificou-se a necessidade de criação de um espaço de sombra no exterior do pátio da Oficina da Criança, que permitirá trabalhar e dinamizar uma série de atividades, de que se destacam as relacionadas com a horta, com o formigário, com a propagação de plantas, atividades que seriam registadas em fotografia e/ou vídeo.

Pese embora o CCA se encontre a funcionar de forma informal desde o verão de 2023, altura em que foi dinamizada a Oficina "Mãos na Terra" que esteve na génese da criação deste clube, a verdade é que a ideia cresceu e as crianças tem mantido a aguçado a curiosidade em trabalhar de forma mais estruturada e organizada os temas ambientais.

Assim, o grande objetivo desta candidatura é dotar o espaço exterior da Oficina de condições para o desenvolvimento de atividades e oficinas que ficarão a funcionar mesmo após o seu término.

Como exemplo destas atividades destaca-se a intenção de propagar espécies ripícolas para posterior utilização nas operações de limpeza/valorização das linhas de águas urbanas, previstas realizar no âmbito da Linha de Ação 4 da Estratégia Ambiental, atualmente em fase de discussão pública.

No que respeita ao financiamento, o Aviso informa que a taxa máxima de financiamento para as autarquias é de 70%, com cofinanciamento limitado a 50.000,00€. Reunidas as despesas consideradas necessárias à boa implementação e desenvolvimento do CCA, foi apresentado um orçamento total de 43.544,84€ pelo que, em caso de aprovação, caberá à câmara municipal uma participação de 13.063,45€, correspondente a 30% do valor candidatado. Submetida com a aprovação do Vereador Henrique Lopes propõe-se o envio da presente informação para ratificação em Reunião de Câmara. Em anexo, associam-se os seguintes documentos: memória descritiva, orçamento, planta do pátio exterior da Oficina, email onde consta aprovação do vereador do pelouro, comprovativo da submissão da candidatura no portal do Fundo Ambiental.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a proposta apresentada.

B) Reabilitação do prédio urbano sito na Rua D. Sancho I, n.º 2, em Montemor- o Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras - Atualização do Mapa de Quantidades e Orçamento

Projeto de Execução - Reabilitação do edifício municipal sito na Rua Dom Sancho I, nº 2, em Montemor-o-Novo, foi apresentado a Reunião de Câmara, para deliberação, no passado dia 10 de janeiro de 2024, tendo sido aprovado. Tendo em vista a adoção de soluções construtivas e opções de materiais mais simples e de maior durabilidade que as originalmente preconizadas, foi decidido introduzir pequenas alterações ao Mapa de Quantidades e Orçamento elencadas seguidamente:

Alterações propostas:

2.1.2 - Picagem de reboco e do emboço base existente sobre paramento vertical exterior de na fachada principal (poente), na fachada lateral (norte) e na fachada tardoz (nascente). Alteração: manter apenas a picagem do soco existente, com área de 37,00 m2.

3.1.4 - Picagem de reboco e do emboço base, existente sobre paramento vertical interior. Alteração: cortar 15% da área, correspondente aos paramentos que não serão intervencionados.

3.2.1 - Fornecimento e instalação de soalho de tacos de madeira. Alteração: substituir por mosaico cerâmico tipo ou equivalente a ROCA Green Urban, dim.:60x60cm, ref.: 1464742.

3.2.3 - Fornecimento e instalação de rodapé de madeira.

Alteração: reduzir as dimensões do rodapé para 70x15mm.

3.2.4 - Fornecimento e instalação de camada base de argamassa de cal a aplicar nas paredes interiores.

Alteração: cortar 15% da área, correspondente aos paramentos que não serão intervencionados.

3.2.18 - Execução de trabalhos de natureza diferente.

Alteração: cortar item.

3.2.26 - Fornecimento e instalação de mobiliário completo de cozinha.

Alteração: cortar Maq. Loiça e Maq. Roupa.

Nota:

1. A realização destas alterações implica a adição dos seguintes trabalhos:

Limpeza da fachada exterior com jacto de ar comprimido.

Salientamos que das alterações agora efetuadas, não resulta alteração do valor total da Estimativa Orçamental aprovada na Reunião de Câmara de 10/01/2024.

Propõe-se a presente alteração do Mapa de Quantidades e Orçamento para aprovação da Câmara Municipal.

O senhor Presidente acrescentou que este projeto já tinha sido aprovado em reunião de Câmara de 4 de outubro de 2023 e também depois da alteração do preço base, no entanto o projeto é presente novamente, tendo em vista a adoção de soluções construtivas e opções de materiais mais simples e de maior durabilidade. Dessa forma foi decidido pelos Serviços introduzir pequenas alterações ao mapa de quantidades e orçamento. As alterações propostas não têm alteração do valor total da estimativa orçamental, que foi aprovada em Janeiro de 2024 e que é de 674.992,20€.

Esta alteração, consta também de consultas ao mercado relativamente a esta intervenção.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Pinetra para transmitir que tem algumas dúvidas, atendendo a que foi aprovado um projeto que três ou quatro meses depois voltou-se a aprovar uma alteração ao preço base e agora passados mais três meses é presente novamente para ser aprovada uma alteração que não implica com o valor, mas implica com a alteração da obra. Questionou se esta situação é apenas para ajustar preços para se conseguir

ter concorrentes para executar a obra certamente. Disse não acreditar de forma nenhuma que o que está apresentado seja uma solução melhor do que estava inicialmente prevista para este projeto, porque é reduzir áreas, inclusive, de algumas intervenções que vão ser feitas. Reafirmou não perceber o que é apresentado e porque é que não foi detetado anteriormente, salientando que não lhe parece uma melhor solução de construção, mas uma solução para ajustar preços. Ao que o senhor Vereador António Xavier respondeu afirmando que como é que o senhor Vereador António Pinetra pode ou não concordar com a picagem de reboco se não entrou naquelas casas nos últimos 10 anos.

Estas alterações derivam de uma consulta preliminar, as propostas apresentadas deveriam ser presentes, apenas depois da consulta preliminar ser entregue, no entanto este procedimento atrasou-se, e foi necessário apresentar já, para se proceder à candidatura a 1 de abril.

Tomaram agora conhecimento de que o IRU apenas responderá até Junho, como tal dispõem de mais tempo, fizeram a alteração e é esta a proposta final que vai permitir, com mais confiança, não ter o concurso deserto.

Esta obra é uma obra necessária, que vai fazer toda a diferença naquelas habitações, que vai conseguir elevar a qualidade habitacional de todas as residências e ainda vai aumentar todos os índices de eficiência energética, ficando assim habitações condignas. Prosseguiu dizendo que relativamente aos eletrodomésticos, não faz sentido que o senhorio, neste caso a Câmara Municipal, tenha que fazer a manutenção desses equipamentos.

Retomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra, tendo dito que existem algumas situações que não justifica, a apresentação deste documento, nesta altura. Entende que deve existir uma outra razão que não seja a que está explanada. Realçou que são retirados um conjunto de situações da obra, no entanto os valores mantêm-se inalterados. Disse não ter conhecimento da consulta prévia nem a razão das alterações.

O senhor Vereador citou várias alterações que pretendem fazer nas habitações. Perante esta situação diz que não vislumbra que seja uma melhor solução de construção. Reafirmou que em sua opinião existe algo que não está correto, e é esse o motivo pelo qual está a levantar a questão e porque, num curto espaço de tempo, ocorreram duas alterações.

Tomou a palavra o senhor Presidente para reafirmar que esta situação se verificou, após uma consulta ao mercado.

Foi apresentado este orçamento porque se fosse apresentado um anterior, possivelmente ficava deserto o concurso, como tal o orçamento foi revisto, as quantidades foram revistas e pretendem apresentar este orçamento para que não exista mais um concurso deserto e que haja empresários da construção civil dispostos a executar esta obra, porque caso contrário a verba perdida é muito elevada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria três votos favoráveis dos eleitos do PS, do eleito do CDS-PSD e três votos contra dos senhores Vereadores da CDU aprovar a proposta apresentada.

7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo – Auto de Medição N.º 02.

Foi novamente o senhor Presidente que interveio para apresentar a única alínea do presente ponto.

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 2, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, dos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Valor dos trabalhos - 8.191,52 €

Valor do auto por extenso: oito mil cento e noventa e um euros e cinquenta e dois cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 183.083,77 €

Valor percentual acumulado de execução física – 81,79 %

Valor percentual do auto em aprovação – 3,66 %

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, 4 votos favoráveis dos eleitos do PS e eleito da coligação CDS/ PSD e 3 votos contra dos senhores vereadores da CDU, aprovar o Auto de Medição nº 2, no valor de 8.191,52€, referente à empreitada em epígrafe.

ATENDIMENTO A MUNICIPES

No presente ponto na Ordem de Trabalhos esteve presente o “Movimento Alentejo com Vida”, tendo tomado a palavra a D. Ana Fama que iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes.

Prosseguiu dizendo que desta vez colocavam duas questões, que gostariam de ver respondidas. A primeira é qual foi o desenvolvimento do processo na sequência da informação técnica que consta do mesmo, datada de 6 de fevereiro de 2024, que foi prestada ao senhor Presidente, pelo Sr. Arquiteto Miguel Carrelo, que é o Chefe do Departamento de Planeamento Urbano e Ambiental. A segunda questão é se constitui intenção do senhor Presidente, retratar-se das informações erróneas prestadas na reunião de Câmara realizada no dia 24 de Janeiro de 2024 e bem como das que divulgou no dia 30 de janeiro de 2024, num programa de rádio, a Rádio Nova Antena.

Tal como anteriormente já disseram, não estão contra os agricultores, no entanto, estão contra a inação. E ainda mais contra a incompetência e a inaptidão geradora de conflitos. Disse seguidamente que a consulta do processo, durante muito tempo, não lhes foi proporcionada, quando finalmente ocorreu, no dia 9 de fevereiro de 2024, puderam verificar que no dia 11 de maio de 2023, foi efetuada uma fiscalização ao olival de onde resultaram as seguintes conclusões:

Existem compassos de plantação entre os 5.2 e 1.8 metros e 4.8 e 1.8m a que correspondem densidades médias de 1068 árvores por hectare e 1157 árvores por hectare. Conclusão dessa fiscalização, este olival enquadra-se na definição de olival superintensivo. Nessa fiscalização, de 11 de maio, também se tentou apurar a proveniência da água, verificaram também que tinha sido efetuada a mobilização de terrenos e não foi cumprida a distância de proteção ao sobreiro. Dessa informação técnica, resulta também, que no dia 25 de janeiro de 2024 foi efetuada uma nova fiscalização ao olival, donde resulta que o padrão acima mencionado, configura o tal olival superintensivo. Para além disso, verificou-se que existia uma distância média entre plantas igual ou superior a 1,80 m, o que é contrariado em duas situações. Em grande número de linhas e mais propriamente nas extremidades, verifica-se que entre as duas a três oliveiras a distância é menor do que 1,35m. Para além disso, existem duas linhas entre cerca de 80m do olival, onde a distância é francamente inferior a 1,35m. Estas foram as conclusões constantes dessas duas fiscalizações.

Desta informação técnica, que qualificou por dota, porque dela resultam conclusões para além destas, que consideram apreciações que subscrevem e já tinham vindo a falar, que é o desenvolvimento e a otimização de recursos existentes, a salvaguarda dos valores ecológicos e ambientais e todos os riscos que têm vindo a alertar, de modo a evitar danos que comprometam o futuro das gerações vindouras. Para além disso, foi apresentada uma proposta final, que consiste na remoção das oliveiras em número suficiente para deixar de ser superintensivo em observância do artigo. 26º do PDM. Para isso promoveu que se fossem concedidos 20 dias para o fazer e que fosse a audiência dos interessados promovida igualmente.

Esta é uma informação técnica que consta do processo, sendo que da consulta do processo, também resulta que foi adjudicado o trabalho de plantação pelo promotor, de onde consta ser evidente tratar-se de um olival superintensivo.

Em face de toda a situação, a questão que se coloca é em que é que se fundamentou o Senhor Presidente para vir a uma reunião de Câmara, que é pública, gravada, bem como num programa de rádio, que a última reunião em estiveram presentes, o que lhes foi transmitido é que estavam enganados, não se tratava de um olival superintensivo, mas sim intensivo.

Considerou esta afirmação grave, e foi-lhes mentido deliberadamente porque o senhor Presidente tinha conhecimento e acesso a toda esta informação.

Trata-se de relatórios, respetivamente de, 11 de maio e 25 de janeiro de 2024. Questionou porque lhes foi prestada tal informação.

Perguntou ainda porque lhes foi dito que era uma presunção de que seria um olival superintensivo, mas que foi feita uma fiscalização e verificou-se que era intensivo.

Acrescentou ainda que existiu uma denúncia, afirmação proferida na rádio, que houve uma denúncia das pessoas moradoras perto do Olival, mas que afinal era intensivo, não era superintensivo, ou seja, considerou-os meros delatores inconscientes, inconsequentes, que vieram aqui dizer que existiu uma coisa que afinal não existia. Desta forma, solicitou informação porque é que esta situação se verificou. Disse ainda que o senhor Presidente transmitiu em nome do instalador do olival, que não foi a intenção dele instalar um olival intensivo.

Questionou o senhor Presidente se, se arroga o direito de defender alguém nestes moldes, vir publicamente numa estação de rádio pública local, numa reunião que é gravada, transmitir tais afirmações. E não só, disse também que a entidade exploradora se mostrou colaborante e prestável para a remoção das árvores e que o que se tinha em vista era a reposição da legalidade.

Mas as árvores que teriam que ser retiradas eram exclusivamente aquelas que se vieram a verificar, na segunda inspeção de 25 de janeiro, um dia depois da reunião, foi dito que havia um grande número de linhas, para além de se ter constatado que era superintensivo, ainda se verificou mais, não para menos, que havia nas extremidades, árvores que as distâncias ainda eram menores e que, portanto, ainda mais violadoras das regras, e o senhor Presidente fez deste pequenino parágrafo a regra, ou seja, não há olival intensivo, o que há são umas árvores ali na extrema que têm que ser retiradas.

Desta forma, solicitou esclarecimentos, porque é que tudo isto aconteceu, porque foram informados indevidamente.

Salientou que saíram da reunião incrédulos com o que lhes tinha sido transmitido, que tiveram necessidade de consultar o processo e as inspeções que foram feitas, posteriormente chegaram a estas conclusões.

Prosseguiu a sua intervenção, questionando qual é o papel do senhor Presidente e se alguém lhe passou uma procuração para estes factos.

Acrescentou que procuraram fazê-lo em reunião particular, no entanto tal não foi possível.

Prosseguiu dizendo que o senhor Presidente é o garante da legalidade, como tal os municípios têm que confiar na sua competência, no conhecimento dos processos, de tudo aquilo que existe neste Concelho, não é os elementos que integram o Movimento que tem que ficar com o papel de delatores, os que vêm aqui denunciar, quando cabe à Câmara Municipal agir e verificar estas situações, crescendo o facto de ficarem mal perante o público.

Desta forma retomou a pergunta inicial, se constitui intenção do senhor Presidente retratar-se daquilo que disse, na reunião de 24 de janeiro, mas também naquilo que disse na rádio, na Nova Antena, no dia 30 de janeiro, situação que considerou fundamental. Prosseguiu dizendo que o senhor Presidente tem que dar um sinal forte de que não está a desacreditar, de que defende a legalidade da ordem jurídica neste Concelho, de que o ordenamento a nível ambiental está a ser respeitado. Reafirmou que não está contra os agricultores, o seu propósito é a reposição da legalidade.

O senhor Presidente seguidamente retomou a palavra para dizer que não se vai retratar de nada. Aliás, a sua maneira de estar na vida foi de conciliar dentro da legalidade, todas as intenções e com toda a gente. Das intervenções que têm havido no terreno por parte dos serviços da autarquia, cada vez mais, acredita que a intenção do proprietário foi instalar um olival intensivo nos 18.5 hectares que tem nas Courelas da Caneira. Foi verificado numa inspeção de campo em 17 de abril de 2024. Foram feitas várias amostragens e foram amostrados 17 pontos donde resultaram as seguintes conclusões: O compasso de plantação era bastante regular, o que foi confirmado pelos representantes da exploração, que informaram ter instalado um compasso de 5 m por 1,75 m. A obrigação é 4 m por 1,35 m, o que o corresponde a uma densidade de 1.143 árvores por hectare. Haviam sido retiradas plantas de linhas identificadas em visitas anteriores, como apresentando uma maior densidade.

Foram utilizadas em retanchar noutras linhas já existentes de árvores em fim de vida. Existiram zonas com plantas que fugiam ao compasso de plantação, acabando por contribuir para o aumento da densidade. Nas cabeceiras de linhas de formação foi-lhes informado que correspondiam às plantas sobrantes, já compradas, e que foram instaladas para não serem descartadas. E foram noutras zonas de plantação, sem justificação aparente.

Relativamente ao empresário, disse não estar mandatado para o defender, no entanto está mandatado para defender todos os agricultores do Concelho de Montemor-Novo.

O Concelho de Montemor-Novo continuou a dizer tem 1.232 quilómetros quadrados, 90% é superfície agrícola útil.

O proprietário comprou cerca de 18.500 árvores para 18 hectares e meio. Há aqui um diferendo entre as análises da Câmara e o proprietário, no que diz respeito à área do olival bruta e à área útil do olival. É a defesa do proprietário que diz que tem um olival de 18.500 hectares e tem 18.000 árvores, de área útil do olival e se for analisado dessa forma, o compasso é respeitado, mas não são respeitadas as mil árvores por hectare.

O senhor Presidente informou que já tem uma reunião agendada na Direção Regional de Agricultura e Pescas para a próxima semana, no entanto salientou que não ordena que arranquem as árvores ao proprietário, sem ter a certeza que o está a fazer devidamente, porque a Câmara é incriminada e ele próprio também, como tal não irá ordenar esse procedimento, reafirmou que tem que ter a certeza do que vai mandar fazer.

Se no Olival o que conta é área bruta, de 18.5 hectares, ou área útil, 16.42 hectares, se for a área bruta, o empresário tem razão e o olival é intensivo, se for a área útil apenas, o empresário não tem razão e terão que ser retiradas as plantas.

Salientou que não se vai retratar de nada, e a Câmara apenas agirá quando tiver a certeza daquilo que tem que fazer.

Retomou a palavra a D. Ana Fama para transmitir que não estão a mandar de ninguém, apenas não gostam de ser enganados. Aquilo que sabem e que ficaram a saber é que o senhor Presidente, está convencido de que não é um olival superintensivo, se já está convencido disso, obviamente a sua decisão vai pender nesse sentido. Dispõem de relatórios técnicos e é neles que se estão a basear e não são técnicos nomeados pelo Movimento, são técnicos da Câmara, a decisão final será do senhor Presidente.

Retomou a palavra o senhor Presidente para reafirmar que na próxima semana terá lugar uma reunião com a Direção Regional de Agricultura e Pescas.

O que se pretende é analisar e informar, se o que conta, é área bruta ou se é área útil e posteriormente tomarão a decisão.

Dando continuidade a sua intervenção a D. Ana Fama disse que o que pretendiam era que o senhor Presidente se retratasse e que tomasse uma posição sobre o que disse, e aquilo que disse não era a sua decisão final. O que transmitiu é que ficassem tranquilos porque se tratava de um olival intensivo, e na verdade o que obtiveram, com a consulta do processo, é um parecer técnico da Câmara.

Se existem técnicos a emitir pareceres, que poderes tem o senhor Presidente, questiona se efetivamente não tem esse poder e não lhe compete tomar posição relativamente a esta situação, até porque criou na mente do promotor do olival a ideia de que eles já estão garantidos e assegurados, situação que considerou o grave.

Ao que o senhor Presidente negou a afirmação proferida pela D. Ana Fama. Acrescentou que solicitaram informação à tutela, participaram criminalmente e o processo está em instrução na comarca.

A D. Ana Fama disse desconhecer que crime é que foi invocado, mas aquilo que devia ser feito, e decidido e que também foi recomendado que o fizessem, não foi feito, foi um processo de contraordenação que decorre internamente. Um processo de contraordenação por violação das regras do ordenamento ambiental, e é essa situação que questionam.

Disse seguidamente que neste momento está indignada face àquilo que ouviu e que viu, e em face da informação que teve, como tal, não estava à espera, da parte de um Presidente de Câmara ter, esta posição tendenciosa e ao que lhe parece, que mantém.

O senhor Presidente voltou a frisar que na próxima semana terá lugar uma reunião na Direção-Geral de Agricultura e Pescas para aferir a situação e chegar a uma conclusão.

A D. Ana Fama prosseguiu a sua intervenção dizendo que obtiveram uma informação técnica, que é do Sr. Arquiteto Miguel Carrelo, a explicar o que é que aconteceu e os pareceres emitidos. Alegou que o “Movimento Alentejo com Vida” não tomou nenhuma posição, foram os Serviços da Câmara que o fizeram.

Questionou se o senhor Presidente está à espera ainda de um parecer, que nem consegue perceber porque é que foi feita no dia a 17, de abril, nova peritagem ou nova inspeção, solicitando explicação sobre esta situação.

O senhor Presidente respondeu que foram retiradas 161 árvores do olival para manter o compasso, foram retiradas pelo proprietário, por vontade própria, e essa situação foi verificada dia 17 de abril de 2024 pelos serviços da Câmara Municipal e daí extraído o relatório.

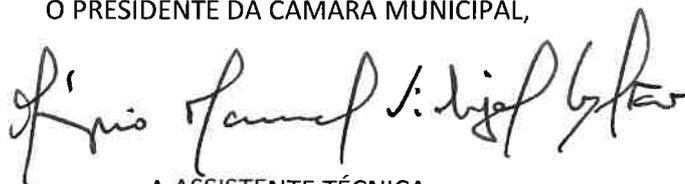
A D. Ana Fama acrescentou que, do que depreende, é que se ele tivesse adquirido uma propriedade com 100 hectares, nunca seria superintensivo.

A concluir o senhor Presidente disse que não vale a pena estar a especular sobre essa situação, porque nenhum tem aqui a razão certa sobre essa matéria. Para a semana, reunião terá lugar na Direção Regional de Agriculturas e Pescas do Alentejo e chegarão a uma conclusão, se é a área bruta que conta, se é a área útil de plantação.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezoito horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

